



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3603 – Terça-feira, 15 de Setembro de 2009

## População adere à nova campanha de trânsito

**O**novo sinal de trânsito está repercutindo de forma positiva junto à população. O objetivo da campanha, promovida pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), é trazer mais segurança a pedestres e motoristas. O novo sinal (braço estendido) não é lei, mas usar e respeitar a faixa de segurança faz parte do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

A partir desta segunda-feira, 14, cinco equipes de orientadores contratados e treinados pela EPTC estão percorrendo diversos pontos da Capital. Além da distribuição de material educativo em faixas de segurança onde não há semáforos, os profissionais orientam pedestres e motoristas.

Segundo Jane Zacoutegui, uma das coordenadoras de equipe, as ações acontecem até o dia 26, em cinco pontos de grande circulação de veículos e pedestres: início da avenida Borges de Medeiros,

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Objetivo da campanha é mudar a cultura da cidade em relação ao trânsito

próximo ao Paço Municipal; Avenida Duque de Caxias, em frente à Assembleia Legislativa e à Catedral Metropolitana; esquina das ruas Otávio Rocha e Dr. Flores; equipes volantes ao longo das avenidas Getúlio Vargas e José de Alencar. “A receptividade das pessoas tem sido muito boa. Motoristas e pedestres estão entendendo os objetivos da campanha e como funciona o novo sinal”, afirmou Jane.

“Como pedestre, achei muito boa essa idéia do novo sinal”, afirmou a aposentada Cleci Michelin, uma das abordadas pela equipe que trabalhava na avenida Duque de Caxias. Para Carmem Rial, professora, se todos aderirem à campanha, com certeza vai reduzir o número de atropelamentos. “É uma idéia simples e fácil de entender”, resumiu. O estudante Nivaldo Trindade Santos é um dos motoristas que aderiram à campanha. “Conheço bem Brasília, onde os pedestres são respeitados e lá essa idéia funciona bem. Acho que tem tudo para dar certo aqui em Porto Alegre”.

**Novos hábitos** — Esta é a primeira etapa de um conjunto de ações que serão desenvolvidas para mudar a cultura da cidade em relação ao trânsito e alterar os hábitos da população. “Queremos mudar o comportamento dos usuários do trânsito, e a cidade está capacitada para isso. Somos a cidade mais politizada do Brasil e temos a ambição de que Porto Alegre seja admirada também pelo comportamento de seus motoristas e pedestres”, explicou o prefeito no lançamento da campanha.

A campanha está sendo veiculada em televisão, rádio, jornal, cinemas, outdoor e ônibus, além de placas em travessias sem sinalizações e cancelas de estacionamentos. Ao todo, o novo sinal de trânsito estará visível em 605 diferentes pontos da Capital. Também estão sendo distribuídos adesivos a motoristas e taxistas e material de divulgação à população.

www.novosinal.com.br / Disque-faixa: (51) 3289-4444.



## Minha Casa, Minha Vida

O contrato do primeiro empreendimento do programa Minha Casa, Minha Vida em Porto Alegre será assinado hoje, às 15h, no Paço Municipal, entre a Caixa Econômica Federal (CEF), Ministério das Cidades e a Eplan Construções. O empreendimento é o Condomínio Residencial Repouso do Guerreiro (avenida Edgar Pires de Castro, 4880) na Restinga, com 300 apartamentos. As unidades habitacionais destinam-se a famílias com faixa de renda de até três salários mínimos.

A prefeitura estará representada no ato pelo prefeito municipal, secretários e representantes do Grupo de Trabalho Casas. O GT Casas foi constituído pela administração municipal para apoiar o programa federal e agilizar a tramitação dos processos administrativos dos projetos. Além disso, a prefeitura isenta os compradores das moradias do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). O cadastro das famílias inscritas no programa foi de responsabilidade da prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

O Condomínio Repouso do Guerreiro tem prazo de construção de 12 meses. Serão 15 blocos de 20 apartamentos, com dois dormitórios, sala, cozinha, área de serviço e banheiro, totalizando 43,20 m². Oito apartamentos, com 45,58 m², serão adaptados para portadores de necessidades especiais. A área total do condomínio é de 16,6 mil m², com toda a infraestrutura urbana, espaço para 197 vagas de estacionamento, dois salões de festas, dois quiosques e um playground.

## Bingo ecológico

Um bingo ecológico para 200 crianças é a atividade de amanhã da Equipe de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), na Cabanha São Caetano, localizada no bairro Belém Novo, e integra as atividades da Semana Farroupilha. Participam da brincadeira crianças de terças a quintas séries de três escolas do bairro Belém Novo: Escola Estadual Doutor Glicério Alves, Escola Estadual Evarista Flores da Cunha e Escola Madre Raffo.

O bingo ecológico utiliza 30 palavras referentes a problemáticas ambientais, expostas em um varal. Para cada pergunta relacionada ao meio ambiente e seus cuidados, haverá uma resposta correspondente que deverá ser marcada na cartela de cada criança. Conforme as cartelas vão sendo preenchidas, as informações serão debatidas com o grupo. Serão distribuídas como premiação as mini cartilhas Naturecos e sementes de girassol.

Na Cabanha São Caetano está instalado um acampamento tradicionalista, semelhante ao do Parque Harmonia.

## Pesquisa de satisfação

Será realizada hoje, 15, das 17h às 20h, a pesquisa que a Faculdade Rio-Grandenses (Fargs) realizará para a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) com o objetivo de conhecer o perfil e o nível da satisfação dos visitantes do Acampamento Farroupilha em relação à infraestrutura, equipamentos e serviços disponíveis no evento. Os questionários serão aplicados por estudantes da disciplina de Estatística dos cursos de Turismo e de Hotelaria.

A pesquisa pretende avaliar, por meio de notas dadas pelos entrevistados, itens como sinalização interna e de acesso ao evento, estacionamento, limpeza e segurança, praça de alimentação, serviço de informações e equipamentos visitados, como o Centro de Eventos, piquetes, provas, feira de artesanato e do livro. O resultado servirá de subsídio para propostas de melhorias na estrutura e na qualificação do evento.

O levantamento, assim como as visitas guiadas gratuitas que a SMTUR promove no Acampamento Farroupilha deste ano, fazem parte da proposta do Fórum de Governança Local do Turismo de Porto Alegre, que identificou a necessidade de ser avaliado o nível de atratividade do evento como cenário de exaltação da cultura gaúcha e suas potencialidades como produto turístico da Capital.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Acampamento

## Entenda o Novo Sinal de Trânsito

### Qual a função do novo sinal de trânsito?

Ajudar o pedestre a atravessar a rua na faixa e deixar o trânsito da cidade mais seguro para todos. O sinal é apenas um facilitador para lembrar ao motorista de dar a preferência para o pedestre na faixa.

### Em que situações o pedestre deve fazer o novo sinal de trânsito?

O pedestre deve fazer o novo sinal sempre que for atravessar em uma faixa onde não tenha sinalização. É importante ressaltar: o pedestre sempre deve esperar os carros pararem completamente antes de atravessar a rua.

### Existe alguma situação em que o novo sinal NÃO deve ser feito?

O pedestre não deve fazer o novo sinal onde existe sinalização. Nesse caso, o pedestre deve respeitar a indicação da sinalização e esperar a sua vez para atravessar. O novo sinal também não deve ser feito onde não tem faixa de pedestres. Por isso, atravesse sempre na faixa.

### Como o pedestre atravessa a rua onde não tem faixa?

Se tiver uma faixa a 50 metros ou menos, o pedestre deve atravessar na faixa. Isso significa mais segurança e mais harmonia no trânsito. Onde não tiver faixa, o pedestre deve olhar para os dois lados e atravessar em linha reta sem correr.

### Como o condutor deve proceder ao ver o pedestre fazendo o novo sinal na faixa?

O condutor sempre deve parar o veículo ao ver o pedestre fazendo o sinal na faixa. Parar na faixa significa respeito à vida, cumprimento da lei e uma ação concreta por mais harmonia no trânsito. É importante lembrar: o condutor não deve dirigir “recortando” entre os outros veículos, para não correr o risco de não ver o pedestre iniciando a travessia na faixa.

### Como o condutor deve agir onde tem sinalização?

Onde tem sinalização, o condutor deve respeitar sua indicação e parar sempre que o sinal estiver fechado para os veículos. Além disso, o condutor sempre deve esperar o pedestre concluir a travessia antes de arrancar o veículo.

### Qual lei regulamenta o trânsito e o respeito à faixa de pedestres?

A Lei nº 9.503, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro no dia 23 de

setembro de 1997. Para conhecer a lei, clique aqui.

### Pedestre

Atravesse na faixa. E faça o novo sinal. Quando você estiver caminhando pela cidade, use sempre o novo sinal para atravessar na faixa. Ele funciona como um diálogo entre você e o motorista, sinalizando que você deseja atravessar.

Onde tem sinalização, respeite a sinalização. Normalmente, as sinalizações estão em lugares onde circulam muitos carros. Nesses locais, é a sinalização que indica a hora de atravessar, por isso o novo sinal não deve ser feito. É essencial respeitar o que indica a sinalização e esperar a sua vez para atravessar com segurança.

Para atravessar onde não tem faixa, preste atenção. Se tiver uma faixa de pedestres a 50 metros ou menos de onde você está, atravesse na faixa. É mais seguro e garante mais harmonia no trânsito. Onde não tiver faixa por perto, lembre-se: olhe para os dois lados, atravesse em linha reta e sem correr.

Onde não tem faixa de pedestres, não faça o sinal. O trânsito é para todos e você tem preferência na faixa. Onde não tem faixa de pedestres, o novo sinal não deve ser feito.

### Motorista, motociclista, ciclista

Ao ver pedestre na faixa, pare e dê a preferência. Respeitar a faixa é mais do que gentileza. Quanto mais a faixa for respeitada, mais será usada pelos pedestres, tornando o trânsito cada vez mais organizado.

Reduza a velocidade perto de faixas de pedestres. É mais fácil enxergar o pedestre fazendo o novo sinal. Além disso, evita freadas bruscas que podem comprometer a condução do motorista que está no veículo de trás.

Pare antes da faixa. Dessa forma, o pedestre tem a certeza de que você vai dar a preferência para que ele atravesse a rua.

Esperre o pedestre atravessar. Somente arranque o seu veículo depois que o pedestre atravessou completamente a rua.

Seja prudente no trânsito. Não corra, diminua a velocidade ao se aproximar da faixa de pedestres e sempre fique atento ao veículo de trás.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP.1.09.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 455, homologado em 03.06.2009, autorizado em 24/8/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1071 de 10.9.09 (processo 1.19870.09.4).

Nome Matrícula  
 ADAO JORGE VASCONCELOS DOS SANTOS – 1º Lugar 58246.6  
 JERUSA SUDATI FATURI – 2º Lugar  
 ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA – 3º Lugar  
 GIAN CARLO OST – 4º Lugar

**NOMEIA**, no cargo de FISIOTERAPEUTA, ES.1.21.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 453, homologado em 31.03.2009, autorizado em 24/8/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1073 de 10.9.09 (processo 1.19837.09.7).

Nome  
 EDER KROEFF CARDOSO – 1º Lugar  
 CAROLINA DUARTE – 2º Lugar

**NOMEIA** a candidata aprovada através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público nº 455, homologado em 03/06/2009, autorizado em 24/08/2009, através do Ato 1074 de 10.9.09 (processo 1.19870.09.4).

NOME: MICHELE GONCALVES  
 CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 1º AfroCÓDIGO: TP.1.09.07.A  
 LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 OBJETO: em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.  
 BASE LEGAL: artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TRANSPÕE** a contar de 1.1.09, MARCOS SCHARNBERG NETO, 601030, engenheiro, do Quadro de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para o Departamento de Esgotos Pluviais, em conformidade com o artigo 271 e em consonância com o artigo 270, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 2.9.09 (processo 4.4534.08.5).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 01/07/09, LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 48400.6, estatutária, Assistente Social, ES-2.05.NS.A.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 23699388034, PASEP 10601300294, através do Ato 512 de 21.8.09 (processo 1.43641.08.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame**

pelos Tribunais de Contas do Estado”.

**APOSENTA**, a contar de 03/07/09, SERGIO PEREIRA DA ROSA, 67543.2, estatutário, Operário, AC-4.06.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 91942292015, PASEP 10624042666, através do Ato 513 de 24.8.09 (processo 1.37503.09.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelos Tribunais de Contas do Estado”.**

**APOSENTA JANE MACHADO DA SILVA**, 6011.5, estatutária, Procurador, ES-1.28.NS.D.11-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; verba de representação judicial e extrajudicial, artigo 42, da LC n.º 478/02 e Lei n.º 6172/88; gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, artigo 40, inciso I; § 1º, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7613/95, regulamentada pelo Decreto n.º 11287/95; Lei n.º 9879/05; CPF 22295186072, PASEP 10600302080, através do Ato 522 de 31.8.09 (processo 1.12922.09.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA JAIME BENEDITO ALVES NUNCIA**, 70269.1, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: 107h 14min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 15465578068, PASEP 10026466713, através do Ato 523 de 1º.9.09 (processo 1.68122.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA HELENITA DE SOUZA GELAIN**, 8512.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 29177715004, PASEP 12053612853, através do Ato 524 de 1º.9.09 (processo 1.10918.09.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA AIRTON JOSÉ FANGUEIRO**, 6004.8, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 07 - Diretor, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 09910689049, PASEP 10090990207, através do Ato 526 de 1º.9.09 (processo 1.8401.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA CELIA MARIA VON MENGDEN MEIRELLES**, 11335.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 27872904004, PASEP 10095541680, através do Ato 527 de 1º.9.09 (processo 1.11043.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA DECIO JOSÉ GOMES DANESI**, 14096.2, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (58,3%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 12559920000, PASEP 10088983800, através do Ato 528 de 1º.9.09 (processo 1.4662.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA VELMA ROCHA DE VIERA**, 24237.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 67468691053, PASEP 10833282791, através do Ato 531 de 1º.9.09 (processo 1.6647.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA SILVANA MARIA RIMOLO**, 24161.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/

85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível 06 - Diretor de Escola, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 40017923034, PASEP 18014100544, através do Ato 532 de 1º.9.09 (processo 1.9924.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 23/08/09, VALDOMIRO JOSÉ FRANCISCO, 73653.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Equipe, artigo 129, §§ 2º e 4º, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 6h 36min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88, alterados pelas Leis n.º 6412/89 e n.º 10283/07; CPF 10982361068, PASEP 10025534006, através do Ato 533 de 1º.9.09 (processo 1.32050.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA RENATO GARCIA DA SILVA**, 13282.5, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Zeladoria de Praças, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 5h 55min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56 da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6309/88; CPF 23815760020, PASEP 10042686439, através do Ato 534 de 1º.9.09 (processo 1.5523.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA AVELINO RAMOS RODRIGUES**, 6527.7, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30 horas, PD, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 17866723087, PASEP 10257759740, através do Ato 536 de 1º.9.09 (processo 1.4752.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ANA JULIA PINHEIRO RODRIGUES**, 8000.0, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro

(110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 37569880072, PASEP 10113892346, através do Ato 537 de 1.º.9.09 (processo 1.11277.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARIA LUIZA DREHER**, 7402.3, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 25488520082, PASEP 10121536812, através do Ato 538 de 1.º.9.09 (processo 1.4471.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA LUIGI MARIO BARLETTA**, 14097.4, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (58,3%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 14901951068, PASEP 10078658591, através do Ato 542 de 1.º.9.09 (processo 1.63343.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA JURACI SANTOS DA SILVA**, 8863.0, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; CPF 29193583087, PASEP 10757615470, através do Ato 543 de 1.º.9.09 (processo 1.1315.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARLENE CASTRO DA SILVA**, 6345.1, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Assistente, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02;

artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; CPF 22011951020, PASEP 10076000750, através do Ato 544 de 1.º.9.09 (processo 1.7670.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29/6/2009, aos dependentes de ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 66000.3, falecido em 29/6/2009, Estatutário, GARI, AC.3.08.02.C-5, 30h, falecido em atividade, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/12/1991, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 25% a LAIS CARVALHO ALVES, 6573.0, data-fim 9/11/2012, CPF: 02952965005, filha, 25%, a MIRNA LOURENÇO ROSA, 6576.3, CPF: 48521302053, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03, artigo 62, da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.414/03; Leis n.ºs 9.870/05; Decreto n.º 16.308/09. Fica reservada a cota de 50%, para outros dois possíveis pensionistas; CPF do ex-servidor: 60665831072, PASEP do ex-servidor: 12272767658, através do Ato 492 de 6.8.09 (processos 1.34482.09.1 e 1.34592.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Retificado.

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801002, substituindo ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 27.8 a 10.9.09, através da Portaria 49 de 1.º.9.09.

**DESIGNA** MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 1º a 30.9.09, através da Portaria 50 de 1.º.9.09.

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 166719/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2113, 19004003, substituindo MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.9.09, através da Portaria 51 de 1.º.9.09.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental com delimitação de atribuições o servidor, através da Portaria 80 de 9.9.09 (processo 1.27665.09.7).

Nome: JESUS MOZART BUENO RODRIGUES

Matrícula: 29441.2

Cargo: PEDREIRO

Código: OP11004

Lotação: SMOV

Objeto: atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de apontador, não devendo executar as atividades que exijam esforços físicos intensos, nem realizar longas caminhadas, no Gabinete do Secretário, lotação n.º 14002001, pelo período de 6 (seis) meses a contar da publicação

Base Legal: ARTIGO 57, PARÁGRAFO 4º, E ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 133/85.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIRA, 294000, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14701004, substituindo FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 102420, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença prêmio, de 24.8 a 7.9.09, através da Portaria 180 de 20.8.09.

**DESIGNA** ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO, 211932, eletricitista, OP.1.01.04.B.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163, eletricitista, OP.1.01.04.C.8, por motivo de li-



cença acidente de trabalho, de 3 a 11.8.09, através da Portaria 184 de 25.8.09.

**DESIGNA** JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210035, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 29948.3, auxiliar de serviços gerais, 100265, por motivo de licença prêmio, de 8 a 22.9.09, através da Portaria 187 de 28.8.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES e DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DE TRANSPORTE para averiguar as condutas dos operadores dos modais de transporte público que tenham sido apontadas como ameaça, incitação de populares e desacato à fiscalização ou, ainda, agressão a servidor da Administração Pública Municipal, emitindo ao final parecer quanto à pertinência da lavratura de autuação; Referida comissão será composta pelos funcionários CARLOS MANOEL PERES PIRES, matrícula 72683, que desempenhará a função de presidente, RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 10227, e IVO RENATO MORAIS HOERLE, matrícula 3514, para mandato de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos; Revoga-se a Portaria SMT nº05/2009; Observado o disposto no §2º do art. 115 e no §2º do art.116, ambos do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, e na Instrução Normativa SMT nº01/08, através da Portaria 11 de 16.7.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ARI BRUNO CORDEIRO, 85896/2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 324477/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 27.7 a 10.8.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 582 de 26.8.09.

**DESIGNA** CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622003, substituindo ALVARO PEREIRA CARDOSO, 592976/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de licença prêmio, de 21.8 a 4.9.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 622 de 21.8.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484493/5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, 1113, 20302002, substituindo SORAYA RIBEIRO, 543230/1, biólogo, ES109NS, por motivo de férias, de 3 a 30.8.09, através da Portaria 182 de 23.7.09.

**DESIGNA** DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/3, jardineira, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES FRAGA, 108290/2, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.09, através da Portaria 209 de 25.8.09.

**DESIGNA** JOSE VALDIR MARTINS OLEIRO, 071733/3, jardineiro, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20801001, substituindo FRANCISCO EDILBERTO SANTOS DE MEDEIROS, 248621/3, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.8.09, através da Portaria 211 de 26.8.09.

**DESIGNA** MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 257464/1, assistente administrativa, AA1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo BIBIANA CASSOL, 543485/1, bióloga, ES1.09.NS, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.09, através da Portaria 212 de 26.8.09.

**DESIGNA** FREDERICO KLEIN RUTKOSKI, 425233/2, engenheiro agrônomo, ES1.15.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo GUACIRA ANTÔNIA FABRES PEREIRA, 342960/1, operá-

ria especializada, OB1.07.02, por motivo de férias, de 18.5 a 16.6.09, através da Portaria 213 de 26.8.09.

**DESIGNA** TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 342169/1, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de Praça da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ELVANDRO PEREIRA LOPES, 121750/3, jardineiro, OP12104, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.09, através da Portaria 214 de 26.8.09.

**DESIGNA** IZAR DOS SANTOS BITENCOURT, 302615/3, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 342169/1, operário especializado, OB10702, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.7 a 7.8.09, através da Portaria 215 de 26.8.09.

**DESIGNA** IZAR DOS SANTOS BITENCOURT, 302615/3, jardineiro, OP102104, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Parque Farroupilha, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20612001 substituindo ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA, 122649/2, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.8.09, através da Portaria 216 de 26.8.09.

**DESIGNA** ANA LUCIA RAMOS BORBA, 663429/2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOSE PATRÍCIO LIMA DA SILVA, 343447/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09, através da Portaria 218 de 28.8.09.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo n.º 001.009610.09.0, designando como sindicantes os servidores SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 079550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como Presidentes; ADELAR BERTELLI, 075635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como Secretários, conforme Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221, da Lei Complementar n.º 133/85, de 31.12.85, através da Portaria 220 de 2.9.09.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo n.º 001.068352.08.5, designando como sindicantes os servidores SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 079550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como Presidentes; ADELAR BERTELLI, 075635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como Secretários, conforme Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221, da Lei Complementar n.º 133/85, de 31.12.85, através da Portaria 221 de 2.9.09.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo n.º 001.017686.09.1, designando como sindicantes os servidores SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 079550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como Presidentes; ADELAR BERTELLI, 075635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como Secretários, conforme Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221, da Lei Complementar n.º 133/85, de 31.12.85, através da Portaria 222 de 2.9.09.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo n.º 001.063391.08.2, designando como sindicantes os servidores SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 079550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como Presidentes; ADELAR BERTELLI, 075635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como Secretários, conforme Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221, da Lei Complementar n.º 133/85, de 31.12.85, através da Portaria 223 de 2.9.09.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo n.º 001.017685.09.5, designando como sindicantes os servidores SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 079550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como Presidentes; ADELAR BERTELLI, 075635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como Secretários, conforme Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221, da Lei Complementar n.º 133/85, de 31.12.85, através da Portaria 224 de 2.9.09.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo n.º 001.010240.09.8, designando como sindicantes os servidores SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 079550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como Presidentes; ADELAR BERTELLI, 075635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como Secretários, conforme Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220

e 221, da Lei Complementar n.º 133/85, de 31.12.85, através da Portaria 225 de 2.9.09.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NILSON RODRIGUES, 269302, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe I de Vigilância, da SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 08501002, substituindo RICARDO MAIA, 269340, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.9.09, através da Portaria 121 de 27.8.09.

**DESIGNA** INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.9.09, através da Portaria 122 de 27.8.09.

**DESIGNA** NILSON RODRIGUES, 269302, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe II de Vigilância, da SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 08501003, substituindo MOISES DE CARVALHO CRUZ, 344671, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23 a 27.8.09, através da Portaria 124 de 3.9.09.

**DESIGNA** INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23 a 27.8.09, através da Portaria 125 de 3.9.09.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo VITOR HUGO LOBATO WINTER, 78855/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 8.9.09, através da Portaria 102 de 1º.9.09.

### DEPÓSITOS

O **Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 02/09/2009

NE: 2009/13372

SMS OF.1039/09

NOME: CLEVI ELENA LAGNI R\$ 1.000,00

NE: 2009/13422

SMS OF.013/09

NOME: ANDRE LUIS BELLIO R\$ 1.000,00

NE: 2009/13423

SMS OF.014/09

NOME: CELSO JOSE MARCHINI BARBOZAR\$ 1.000,00

**APLICAÇÃO:** DE 02/09 a 01/10/2009. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 11/10/2009

## Despachos

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 3.1277.09.0** - MODIFICA em 13.08.2009, em relação a JOSÉ ANTONIO SILVEIRA SOARES, matr.710870, soldador industrial, do DMAE, o despacho publicado no DOPA n° 3492, de 06/04/2009, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o período do empregador Mobra Serviços Empresariais Ltda para 11/06/1985 a 14/12/1985 e 30/12/1985 a 04/01/1986 e acrescentando os períodos de 03/02/1986 a 17/01/1987; 24/07/1987 a 10/09/1987 e de 24/11/1987 a 31/12/1987, e o tempo total de contribuição que passa a ser de 5260 dias, e não como constou. (Republicado.)

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 183 PROCESSO SELETIVO 6/09 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito da prova Etapa 2 - Curso Introdutório, conforme Anexo I deste Edital;
2. Os despachos dos processos de candidatos que ingressaram com recurso sobre as notas da Etapa 1 – Prova Objetiva, conforme Anexo II deste Edital;
3. O resultado definitivo da Etapa 1 – Prova Objetiva, após os recursos sobre as notas, conforme relatório contido no Anexo III;
4. A partir desta data passa a contar o prazo legal de dois dias, 15 e 16 de setembro, para apresentação de recursos sobre o gabarito da Etapa 2. Os recursos deverão ser formulados mediante requerimento dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro, 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### ANEXO I

#### GABARITOS DA ETAPA 2

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SUPERVISOR DE CAMPO	BIÓLOGO – SUP. GERAL DE CAMPO
01 – E	01 – B	01 – B
02 – B	02 – D	02 – D
03 – D	03 – D	03 – B
04 – C	04 – E	04 – B
05 – B	05 – C	05 – C
06 – D	06 – B	06 – D
07 – C	07 – A	07 – E
08 – A	08 – A	08 – B
09 – E	09 – B	09 – E
10 – E	10 – A	10 – E
11 – A	11 – C	11 – C
12 – C	12 – E	12 – C
13 – A	13 – E	13 – A
14 – D	14 – B	14 – A
15 – E	15 – C	15 – A
16 – C	16 – E	16 – E
17 – B	17 – C	17 – E
18 – A	18 – D	18 – D
19 – D	19 – B	19 – A
20 – B	20 – A	20 – C
21 – A	21 – D	21 – C
22 – D	22 – E	22 – B
23 – E	23 – D	23 – E
24 – C	24 – E	24 – C
25 – B	25 – C	25 – B
26 – C	26 – C	26 – C
27 – A	27 – A	27 – A
28 – B	28 – B	28 – B
29 – D	29 – D	29 – D
30 – E	30 – E	30 – E

### ANEXO II DO EDITAL 183

Nº Processo	Candidato	Parecer
001.043530.09.5	Ana Maria da Silva Silvello	INDEFERIDO
001.043686.09.5	Andrea Lila Pecil Gonçalves	INDEFERIDO
001.043848.09.5	Cristian Marques dos Passos	INDEFERIDO
001.043527.09.4	Elizabeth da Silva Dornelles	INDEFERIDO
001.044358.09.1	Katrine Cristina de Lima Silveira	INDEFERIDO
001.043438.09.1	Luciane de Moura Gons	INDEFERIDO
001.045939.09.8	Marcia Regina Erig	DEFERIDO PARCIALMENTE
001.044050.09.7	Maria Alcinda Carvalho Ferrari	INDEFERIDO
001.043823.09.2	Maria Cecilia de Castro Baraldo	INDEFERIDO
001.043752.09.8	Maria de Lourdes Maia Mesquita	INDEFERIDO
001.043444.09.1	Marlene de Mello Bicca	INDEFERIDO
001.043333.09.5	Raquel Silva da Silva Rodrigues	DEFERIDO PARCIALMENTE
001.043849.09.1	Solange Rosimeri Santos da Costa	INDEFERIDO
001.044049.09.9	Susana Aparecida de Brum Christofari	INDEFERIDO

### ANEXO III DO EDITAL 183

#### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nome	Inscrição	LP	C.ESP.	NOTA	CLASS. ETAPA 1
ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	11706	17,50	45,00	62,50	254º
ADILSON ENEDIR DOS SANTOS MARQUES	15060	15,00	42,50	57,50	403º
ADRIANA AIRES DA SILVA	13933	12,50	45,00	57,50	380º
ADRIANA CARDOSO	15293	20,00	62,50	82,50	9º

ADRIANA CARVALHO RIBEIRO	13676	15,00	47,50	62,50	239°	CAROLINE CORREA NUNES	14741	15,00	50,00	65,00	166°
ADRIANA LOPES DA SILVA	16337	15,00	35,00	50,00	678°	CAROLINE DA SILVA FAGUNDES	16317	12,50	37,50	50,00	652°
ADRIANA MARIA PINTO	13458	12,50	45,00	57,50	379°	CAROLINE DO CARMO DURAQ FONSECA	15993	17,50	35,00	52,50	602°
ADRIANA ROCHA DA SILVA	13950	15,00	42,50	57,50	404°	CAROLINE FERNANDES CORNELIO	16158	12,50	42,50	55,00	467°
ADRIANA ROESE CORTE REAL	16104	10,00	45,00	55,00	445°	CAROLINE MARCAL GARCIA	16672	20,00	50,00	70,00	94°
ADRIANA SILVA DA SILVA	14047	12,50	55,00	67,50	108°	CAROLINE WILLEMANN KRUEL	17009	12,50	37,50	50,00	651°
ADRIANO ESPARTEL BOHRER	15260	12,50	40,00	52,50	572°	CASSIA VIEIRA STRAVALACCI	13498	15,00	40,00	55,00	498°
ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA	15181	17,50	40,00	57,50	420°	CATARINE AVILA HELLWIG	12305	12,50	45,00	57,50	376°
ALDAIZA BOEIRA RESTA	12371	17,50	45,00	62,50	253°	CATIA SILVA DA SILVA	12077	10,00	55,00	65,00	147°
ALECSANDRA RODRIGUES SILVA	14003	10,00	50,00	60,00	275°	CECILIA MARIA PAULA RODRIGUES	13944	20,00	40,00	60,00	340°
ALEIDA CORREA ALVES	14404	17,50	50,00	67,50	138°	CECILIA TONES	16019	12,50	42,50	55,00	465°
ALESSANDRA BITTENCOURT RODRIGUES	15299	15,00	40,00	55,00	503°	CEZAR PIRES KIRSTEN	16090	15,00	45,00	60,00	311°
ALESSANDRA PERLI SILVEIRA DIAS	15986	15,00	50,00	65,00	171°	CHRISTIANE SAMPAIO LUTKEMEYER BONGIOLO	15660	12,50	42,50	55,00	466°
ALEXANDRA JILIOSCOF DE ARAUJO	17030	20,00	37,50	57,50	430°	CHRISTIANO WESCHENFELDER	17071	20,00	32,50	52,50	610°
ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ	12743	17,50	47,50	65,00	192°	CINARA MARIA ANDRADE RODRIGUES	16796	20,00	37,50	57,50	426°
ALEXANDRE BERTONI CAMARGO	12217	15,00	57,50	72,50	49°	CINTIA DA SILVA OLIVEIRA	13827	12,50	42,50	55,00	464°
ALEXANDRE MOROSO GUILHAO	14653	12,50	45,00	57,50	378°	CINTIA FERNANDA LEMOS RITA	13487	15,00	52,50	67,50	117°
ALEXANDRE RACHI DOS SANTOS	16332	10,00	40,00	50,00	635°	CINTIA PINTO TRINDADE	16747	12,50	47,50	60,00	287°
ALEXANDRE RUCHIGA	13886	15,00	35,00	50,00	677°	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	12658	17,50	45,00	62,50	247°
ALEXANDRE VARGAS ELISALDE	15873	17,50	65,00	82,50	8°	CIRSA MARIZA DE FIGUEIREDO	14847	17,50	37,50	55,00	517°
ALEXSANDER GOMES BRIAO	12646	12,50	42,50	55,00	476°	CLAIR TEREZINHA FREITAS DE BORBA	16495	20,00	35,00	55,00	525°
ALEXSANDER LOURENSE WEBBER	15744	15,00	50,00	65,00	172°	CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	14405	15,00	47,50	62,50	234°
ALICE CRISTINA BUENO CORREA	11981	15,00	52,50	67,50	122°	CLARISSA DE CASTRO FERREIRA	12563	15,00	37,50	52,50	588°
ALICE MARIAN MARTINS MENDES	16284	15,00	35,00	50,00	676°	CLAUDEMIA JUSTO CARLOS	12721	12,50	42,50	55,00	463°
ALINE DE ALENCASTRO GUIMARAES	13467	15,00	50,00	65,00	170°	CLAUDIA BEATRIZ ARAUJO GARLINI	14525	15,00	47,50	62,50	233°
ALINE DE OLIVEIRA BATISTA	13405	20,00	57,50	77,50	25°	CLAUDIA PELICAO CAMARGO BAHIA	14597	20,00	40,00	60,00	339°
ALINE KELSILENE SILVA DA SILVA	14738	12,50	40,00	52,50	571°	CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	15370	7,50	52,50	60,00	265°
ALINE MARAGNO DA SILVA	16500	17,50	40,00	57,50	419°	CLAUDIA ROSELLI CORREA	15730	12,50	47,50	60,00	286°
ALINE RODRIGUES BENFICA	15693	15,00	47,50	62,50	238°	CLAUDIA SAGRILLO PALHARES	16955	12,50	42,50	55,00	462°
ALINE VANESSA ROLIM	12138	10,00	40,00	50,00	634°	CLAUDIO BELMONTE JAQUET	11721	17,50	50,00	67,50	131°
ALISSON PINTO COSTA	16921	12,50	50,00	62,50	218°	CLEIDA ALVES	16526	10,00	42,50	52,50	549°
ALLAN MORAES FERRARO	16648	15,00	42,50	57,50	402°	CLEUZA VALERIA MELLO SOARES	12324	12,50	45,00	57,50	375°
ALVARO HENRIQUE AGUILHERA DOS SANTOS	13856	25,00	37,50	62,50	261°	CRISTIAN MARQUES DOS PASSOS	16331	10,00	47,50	57,50	360°
ANA BEATRIZ LIMA NUNES DE OLIVEIRA	12733	15,00	42,50	57,50	407°	CRISTIANE ALINE CORREA	16573	17,50	50,00	67,50	133°
ANA CARLA DE AGUIAR CORREA CARDOSO	16699	20,00	42,50	62,50	258°	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	11843	10,00	40,00	50,00	629°
ANA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS	12404	12,50	47,50	60,00	291°	CRISTIANE MOURA DOS SANTOS	13846	20,00	42,50	62,50	256°
ANA CAROLINA GOMES BECHTE	11838	12,50	45,00	57,50	383°	CRISTIANE ROSA PINHEIRO	12650	15,00	37,50	52,50	589°
ANA CLAUDIA BECHTE PLATE	11823	22,50	52,50	75,00	38°	CRISTIANO DA SILVA CASTRO	12268	17,50	50,00	67,50	132°
ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	13947	15,00	57,50	72,50	50°	CRISTIANO KIST MACHADO	17023	12,50	40,00	52,50	567°
ANA CRISTINA BITTENCOURT	15769	7,50	47,50	55,00	433°	CRISTIANO VIEL NORCI	12165	17,50	55,00	72,50	57°
ANA LUCIA DA SILVA VIECCILLI	12933	12,50	50,00	62,50	219°	CYNTHIA MANYRA CORREA KNOENER	14584	20,00	57,50	77,50	24°
ANA LUCIA MENDES SIQUEIRA	12309	12,50	45,00	57,50	382°	DAGOBERTO MACHADO ALVES	16798	15,00	50,00	65,00	165°
ANA MARIA DA SILVA SILVELLO	12256	12,50	45,00	57,50	381°	DAIANA CRISTINA SANTOS CARDOSO	14294	15,00	45,00	60,00	310°
ANA MARIA LEMES DA ROSA PINTO	15934	15,00	42,50	57,50	406°	DAISY GOULART RODRIGUES	14329	10,00	50,00	60,00	271°
ANA MARIA LOUZADA SIMOES	14621	7,50	50,00	57,50	349°	DALMO DA SILVA RODRIGUES	15737	15,00	45,00	60,00	309°
ANA PATRICIA LERINA	16759	15,00	50,00	65,00	175°	DAMIANE DA COSTA AVILA	16654	10,00	45,00	55,00	440°
ANA PAULA GUIMARAES LOPES	14859	17,50	37,50	55,00	522°	DANDARA VITORIA DORNELES	12027	15,00	40,00	55,00	497°
ANA PAULA METZ COSTA	14259	22,50	62,50	85,00	7°	DANIEL DOS SANTOS DA SILVA	17045	20,00	40,00	60,00	337°
ANA PAULA OLIVEIRA DE CANEDA	11982	15,00	50,00	65,00	174°	DANIEL PAULO DE SOUZA PIRES	12195	17,50	50,00	67,50	130°
ANA RAQUEL OLIVEIRA CEZIMBRA	13878	12,50	47,50	60,00	292°	DANIEL SANTOS DA CRUZ	14419	12,50	42,50	55,00	460°
ANA ROSANE DE CANEDA LOPEZ	11720	17,50	52,50	70,00	88°	DANIELA ESVAEL	16299	17,50	42,50	60,00	327°
ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	11741	17,50	42,50	60,00	331°	DANIELA MACHADO TIMMERS	15870	15,00	40,00	55,00	496°
ANDERSON SILVA TRINDADE	15715	12,50	60,00	72,50	41°	DANIELE NEVES LOPES	15716	15,00	35,00	50,00	671°
ANDRE DA SILVA FLORES	13905	17,50	40,00	57,50	421°	DANIELE SERPA BIULCHI	16182	15,00	47,50	62,50	232°
ANDRE FEIJO STAFFEN	13680	20,00	52,50	72,50	65°	DANIELE SOARES RIBEIRO	12913	7,50	45,00	52,50	531°
ANDRE LUIZ DA SILVA	12039	15,00	42,50	57,50	405°	DANIELLE REICHEL T PIRES	15280	17,50	45,00	62,50	246°
ANDRE MARCELO DO AMARAL DEMOLY	16134	20,00	60,00	80,00	14°	DAVI PETERSEN DA SILVA	13512	17,50	47,50	65,00	191°
ANDRE TIAGO DA LUZ TARTAS	14567	15,00	37,50	52,50	594°	DEBORA TATIANE DA SILVA RODRIGUES	13819	17,50	42,50	60,00	326°
ANDREA LILA PECIL GONCALVES	12002	7,50	42,50	50,00	616°	DEISE ALINE SILVEIRA DE LIMA	16685	10,00	42,50	52,50	548°
ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA	11993	10,00	47,50	57,50	362°	DEISE HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA	16220	12,50	57,50	70,00	73°
ANDREI MACEDO PIRES	14078	12,50	37,50	50,00	662°	DEISI PINTO OLIVEIRA	16748	10,00	60,00	70,00	71°
ANDREIA BLAZINA	16640	20,00	42,50	62,50	257°	DEMETRIO FRANCO	13613	20,00	65,00	85,00	6°
ANDREIA DUARTE NEUTZLING	12643	12,50	40,00	52,50	573°	DENISE DA CUNHA SILVA	14499	20,00	42,50	62,50	255°
ANDREIA GONCALVES SOARES	15259	17,50	35,00	52,50	605°	DENISE DA GRACA LUZARDO COUTO	11723	15,00	52,50	67,50	116°
ANDREIA KOHN MERLADETE	15230	15,00	52,50	67,50	124°	DENISE FARIAS DA ROSA	12197	10,00	57,50	67,50	99°
ANDREIA LUZIA BARBOZA DE OLIVEIRA	11879	12,50	52,50	65,00	157°	DENISE MAYA GUIMARAES	15177	12,50	47,50	60,00	285°
ANDREIA REMEDY FONSECA	14555	15,00	45,00	60,00	321°	DENOI CARDOSO DIAS	16661	10,00	40,00	50,00	628°
ANDREIA SILVA DA SILVA	13425	20,00	45,00	65,00	199°	DESIREE TELES	16839	12,50	40,00	52,50	566°
ANDRESSA FERNANDA IDALGO DE FARIAS	15352	10,00	55,00	65,00	149°	DIEGO ANDRE SILVA DA ROSA	15882	17,50	32,50	50,00	684°
ANDRESSA VARGAS RIBEIRO	16298	15,00	50,00	65,00	173°	DIEGO CARDOSO GONCALVES	13655	12,50	40,00	52,50	565°
ANELISE DUTRA PEREIRA	15889	17,50	55,00	72,50	61°	DIEGO FRANZEN BITTENCOURT	13993	15,00	42,50	57,50	396°
ANELISE SILVEIRA NETTO ALVES	16363	17,50	37,50	55,00	521°	DIEGO MITIDIERO BIJEI	16235	12,50	55,00	67,50	105°
ANGELA MARIA VEDDY DA SILVA	13629	2,50	55,00	57,50	343°	DIONATAN CRISTIAN FOLETTO	13179	5,00	57,50	62,50	200°
ANGELO MATEUS SCHUCK GOMES	12308	22,50	52,50	75,00	37°	DIONATAS BALARDIN DA SILVA	13737	20,00	45,00	65,00	197°
ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	13952	15,00	52,50	67,50	123°	DULCELAINA ROHR	12703	15,00	47,50	62,50	231°
ANSELMO SILVA DE CARVALHO	12840	12,50	47,50	60,00	290°	EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	11746	10,00	50,00	60,00	270°
ANTONIO ANDRE RIVAROLLY	15379	15,00	42,50	57,50	408°	EDENIR ESPINDOLA MACKENZIE	12893	10,00	40,00	50,00	627°
ANTONY DOUGLAS RODRIGUES SOARES	15690	10,00	40,00	50,00	636°	EDER SILVA MALTA	16074	12,50	50,00	62,50	212°
ANTUERPIO AULER	13090	10,00	45,00	55,00	446°	EDERSON VIDARTE GASPARY	14724	12,50	47,50	60,00	284°
ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS	16001	12,50	55,00	67,50	109°	EDINEIVA ALMEIDA DA SILVEIRA	13439	15,00	35,00	50,00	670°
ARIANE ELISA CORREA STAMM	13825	20,00	57,50	77,50	26°	EDISON LUIS KIRST DE MORAES	14058	20,00	52,50	72,50	63°
AUGUSTO BURG MALTEZ	11701	12,50	57,50	70,00	74°	EDMILSON GOMES ARAUJO	13506	12,50	50,00	62,50	211°
AURORA LUCIA ENGLERT SIMON	16222	12,50	42,50	55,00	477°	EDU DUTRA GONCALVES	13520	17,50	35,00	52,50	600°
BELQUIS BEATRIZ DA SILVA	12908	15,00	60,00	75,00	29°	EDUARDO BORGES PRATO	12537	15,00	52,50	67,50	114°
BIANCA DURAQ FONSECA VASCONCELOS	14616	17,50	40,00	57,50	410°	EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	11766	12,50	60,00	72,50	39°
BIANCA FERNANDES PEREIRA	13847	15,00	52,50	67,50	111°	EDUARDO G COLLIN	15219	12,50	55,00	67,50	104°
BIBIANA SANTANA CANCHERINI DA PERCIUNCOLA	16949	20,00	50,00	70,00	90°	EDUARDO JAEGER FEIJO	13843	12,50	37,50	50,00	650°
BRUNA BERTOLETTI	11912	17,50	52,50	70,00	81°	EDUARDO OLIVEIRA DE CANEDA	11822	15,00	52,50	67,50	113°
BRUNA COSTE DE ARAUJO	11764	15,00	55,00	70,00	75°	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	14263	17,50	47,50	65,00	189°
BRUNA RODRIGUES SILVA	15613	15,00	37,50	52,50	577°	ELEN JIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA	11777	15,00	57,50	72,50	47°
CAMILA ANDRADE LISBOA	12814	17,50	45,00	62,50	248°	ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA	13913	15,00	50,00	65,00	163°
CAMILA MOTTA SEBEN	11940	17,50	55,00	72,50	58°	ELIANE MARIA ALVES LEMOS	15195	12,50	45,00	57,50	374°
CARLA ADRIANA SOARES DA SILVA	14255	15,00	35,00	50,00	674°	ELIAS GUARACI FERREIRA RIBEIRO	15243	15,00	42,50	57,50	395°
CARLA DE OLIVEIRA	12882	20,00	37,50	57,50	427°	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	13986	20,00	50,00	70,00	92°</

EVALOIR DE QUADROS	16928	17,50	52,50	70,00	87°
EVELISE CONCEICAO VIDARTE	16373	15,00	55,00	70,00	78°
EVELIZE CRISTINE BISPO FARIAS	16406	17,50	47,50	65,00	190°
EVELYN FERNANDA BISPO FARIAS	16404	15,00	52,50	67,50	115°
EVERTON MARQUES DA FONTOURA	13186	12,50	50,00	62,50	213°
FABIANA FERREIRA DA SILVA	15685	15,00	47,50	62,50	225°
FABIANE AULER KRAEMER	12274	5,00	47,50	52,50	527°
FABIANE FERREIRA MARQUES	17048	17,50	45,00	62,50	242°
FABIANE ROSA HENRIQUE	13868	10,00	60,00	70,00	69°
FABIANO AMADO PINHEIRO	12712	12,50	55,00	67,50	102°
FABIANO MARTINS AVILA	14117	17,50	37,50	55,00	509°
FABIANO ROBERTO EGER	12436	10,00	47,50	57,50	353°
FABIANO SILVEIRA PACHECO	16641	10,00	40,00	50,00	620°
FABIO DE OLIVEIRA	15711	10,00	45,00	55,00	436°
FELIPE ANDRE BLANCO	14985	12,50	40,00	52,50	555°
FELIPE CARRARO SCHWEHR	13713	20,00	40,00	60,00	333°
FELIPE DOS SANTOS	16286	15,00	40,00	55,00	481°
FELIPE DOS SANTOS REZENDE	13865	10,00	40,00	50,00	619°
FERNANDA ASCAL DE MELO	14871	17,50	47,50	65,00	180°
FERNANDA CARDOSO CAMOZZATO	16213	12,50	47,50	60,00	277°
FERNANDA DE LIMA CONTE	12175	10,00	45,00	55,00	435°
FERNANDA FERREIRA BURGER	13937	12,50	45,00	57,50	367°
FERNANDA FURTADO FREDO	12607	15,00	37,50	52,50	578°
FERNANDA GIORDANI	14246	12,50	50,00	62,50	206°
FERNANDA IASMYN NAMEN	13511	15,00	57,50	72,50	43°
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	12723	17,50	32,50	50,00	681°
FERNANDA ROSSONI DA ROCHA	13943	15,00	47,50	62,50	224°
FERNANDO BERNARDI FIORI	11801	20,00	47,50	67,50	141°
FERNANDO DE OLIVEIRA FONSECA	15684	15,00	40,00	55,00	482°
FERNANDO RICARDO GAVRON	16809	17,50	62,50	80,00	12°
FLAVIA DE OLIVEIRA JAEGER	11833	10,00	50,00	60,00	266°
FLAVIA MARIA DE SOUZA GOUVEA	12008	15,00	42,50	57,50	388°
FLAVIO GOLARTE SIMAO	12669	15,00	45,00	60,00	297°
FLAVIO GOULART DA SILVA	12550	17,50	45,00	62,50	241°
FRANTESCO FOLETTO	14763	15,00	52,50	67,50	112°
GABRIELA ARBOITE DE OLIVEIRA	16932	15,00	42,50	57,50	394°
GABRIELA FIGUEIREDO BELO CORREIA	13154	15,00	45,00	60,00	306°
GABRIELA MONTANO REIS	14444	12,50	52,50	65,00	156°
GABRIELA PECIL GONCALVES	12009	7,50	50,00	57,50	345°
GABRIELA SILVA DOS SANTOS	14636	12,50	42,50	55,00	458°
GABRIELA SOUZA MUNIZ	15828	12,50	37,50	50,00	648°
GELSON DE OLIVEIRA CAMPOS	16590	15,00	47,50	62,50	230°
GENARO SCHULER DE MELLO	13478	15,00	45,00	60,00	305°
GEORGE ALEX VARGAS GUEDES	15448	17,50	35,00	52,50	599°
GESIELE GUEDES	13460	17,50	52,50	70,00	86°
GIANE GOMES DA SILVA FEIJO	12237	10,00	57,50	67,50	98°
GILBERTO LUIS DE OLIVEIRA	12914	17,50	45,00	62,50	244°
GILNEI DA SILVA LIMA	12822	15,00	50,00	65,00	159°
GIOVANA IANKOWSKI MADEIRA	16560	10,00	45,00	55,00	438°
GIOVANI DINARTE ADORNES DE OLIVEIRA	17035	15,00	47,50	62,50	229°
GISELDA BARCELLOS GESSINGER	15919	10,00	47,50	57,50	358°
GISIANE DOS SANTOS SILVEIRA	14764	12,50	42,50	55,00	457°
GISLAINE CRISTINA PIRES DE SOUZA	14521	17,50	47,50	65,00	188°
GISLAINE MARTINS RETAMOZO	12415	22,50	50,00	72,50	67°
GISLAINE MOREIRA DOS SANTOS	13649	15,00	40,00	55,00	493°
GISLAINE MOTA RIBEIRO	16173	10,00	42,50	52,50	546°
GIULIANO PEREIRA JACOBSEN	13689	15,00	37,50	52,50	585°
GIZELDA NASCIMENTO DOS SANTOS	13155	17,50	50,00	67,50	128°
GLACI CORREA MAKRAKIS	16816	12,50	42,50	55,00	456°
GRACE ROCHA CARVALHO	14679	15,00	35,00	50,00	669°
GRAZIELA HERINGER	15186	17,50	45,00	62,50	245°
GRAZIELE DA SILVA RIBEIRO	12229	17,50	37,50	55,00	515°
GREYCE DOS SANTOS DA SILVA	17040	15,00	40,00	55,00	494°
GUILHERME ALBUQUERQUE DOMINGUES	13702	20,00	55,00	75,00	35°
GUILHERME DA SILVA FAGUNDES	16319	12,50	37,50	50,00	647°
GUILHERME GAMA WEIDLICH	14427	22,50	40,00	62,50	259°
GUILHERME SOBRAL DEMCZUK	14745	15,00	55,00	70,00	77°
GUILMOR LADEIRA WEIMER	16592	15,00	50,00	65,00	160°
GUSTAVO BRASIL GERUNDO	16558	10,00	45,00	55,00	439°
GUSTAVO LACERDA CAETANO	16217	20,00	47,50	67,50	143°
HELEN QUIARA GALLAS DUARTE	12562	15,00	50,00	65,00	169°
HELENA ALBERTON RODRIGUES	15863	10,00	40,00	50,00	631°
HELOISA HELENA GONCALVES DA ROSA	15846	15,00	52,50	67,50	119°
HELOISA HELENA VICHINHESKI GUTERRES	15204	12,50	42,50	55,00	473°
HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH	11819	10,00	55,00	65,00	148°
IARA SEVERO BARRETO	14458	15,00	37,50	52,50	586°
IDO DECIO SCHNEIDER JUNIOR	12113	17,50	50,00	67,50	129°
IGOR CHARAO	14309	20,00	65,00	85,00	5°
INEZ CLECI ABREU MARTINS	12725	10,00	50,00	60,00	269°
ISABEL CRISTINA RODRIGUES	12083	10,00	40,00	50,00	625°
ISABEL CRISTINA WESCHENFELDER	17073	17,50	37,50	55,00	516°
ISABEL MARTINS DE FRAGA	14808	12,50	37,50	50,00	649°
ISADORA DA COSTA SANTOS	15822	12,50	42,50	55,00	459°
ISRAEL DE LIMA BARBOZA	15751	20,00	45,00	65,00	196°
ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA	14465	12,50	47,50	60,00	282°
IZAURITA VAZ SOARES	15879	7,50	52,50	60,00	264°
JACIARA VIEIRA NACAD	16112	15,00	45,00	60,00	302°
JALUZA MIRANDA FIALHO	16259	7,50	52,50	60,00	263°
JANAINA LUIZA ANTUNES	12520	10,00	42,50	52,50	542°
JANAINA WITTE	16807	10,00	50,00	60,00	267°
JANDIRA GOULART DE OLIVEIRA FERREIRA	15989	20,00	35,00	55,00	523°
JANE ARCANJO DOS SANTOS	14544	12,50	42,50	55,00	454°
JANICE MACHADO DE CASTRO FONSECA	13673	12,50	40,00	52,50	561°
JAQUELINE PEREIRA RAMOS	16362	10,00	42,50	52,50	541°
JEAN FELIPE KORB AMARAL	16635	17,50	35,00	52,50	596°
JEAN FREITAS SILVA	15366	17,50	45,00	62,50	243°
JEFERSON GONCALVES MENDES	13657	12,50	45,00	57,50	371°
JENNIFER CAVALHEIRO RIBEIRO	16214	12,50	37,50	50,00	643°
JESSE ALVES GOMES	14249	15,00	42,50	57,50	392°
JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA	12236	15,00	45,00	60,00	301°
JOAO APARECIDO GODOI	12330	12,50	37,50	50,00	641°
JOAO BATISTA DOS SANTOS GRANNA	14656	7,50	47,50	55,00	432°
JOAO BATISTA FONTOURA DOS SANTOS	13738	12,50	52,50	65,00	155°
JOAO MARCOS LIMA COIMBRA	15786	20,00	55,00	75,00	34°
JOAO VANDERLEI RODRIGUES DE CARVALHO	15926	15,00	45,00	60,00	300°

JONAS JORNADA ATARAO	13137	17,50	47,50	65,00	185°
JONATHAN BRAGA DOS SANTOS	12953	7,50	55,00	62,50	202°
JORDANA PADILHA GRANNA	12208	7,50	47,50	55,00	431°
JORGE MARCELO MAGALHAES MARTINS	15998	17,50	47,50	65,00	186°
JOSE ANTONIO RODRIGUES	13883	12,50	50,00	62,50	208°
JOSE CARLOS AQUINO VIEGAS	12061	15,00	55,00	70,00	76°
JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	14021	17,50	40,00	57,50	414°
JOSE CARLOS FERREIRA	12648	12,50	45,00	57,50	370°
JOSE CARLOS LEMOS	13761	15,00	40,00	55,00	486°
JOSE ERNESTO ANTONIO DA SILVA	14001	15,00	45,00	60,00	299°
JOSE ERNESTO FRANDOLOSO MACHADO	14592	15,00	40,00	55,00	485°
JOSE FRANCISCO BARBOSA SEABRA	15917	22,50	47,50	70,00	96°
JOSE HENRIQUE BAHLLIS COTTA	11946	15,00	65,00	80,00	11°
JOSE MOACIR BRAGA	16660	15,00	42,50	57,50	391°
JOSE WILSON MACHADO	11713	20,00	47,50	67,50	142°
JOSEANA GRAZIELA COELHO DA SOUZA	15777	15,00	37,50	52,50	581°
JOSEFINA NUNES DA SILVA	13728	15,00	35,00	50,00	667°
JOSIANE DOS SANTOS FERNANDES	14084	15,00	35,00	50,00	666°
JOSIANE MOREIRA DA SILVA	14719	15,00	42,50	57,50	390°
JOZEANNE DE SOUZA MORAIS	16096	25,00	37,50	62,50	260°
JULIANA ALMERINDO SILVA	13067	10,00	47,50	57,50	355°
JULIANA AZEVEDO LUCAS	12374	12,50	40,00	52,50	559°
JULIANA CESAR GONCALVES DE CASTRO	11775	17,50	52,50	70,00	84°
JULIANA DA SILVA RODRIGUES	16444	15,00	40,00	55,00	487°
JULIANA LOPES HORSTMANN	14831	20,00	37,50	57,50	424°
JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH	13472	7,50	52,50	60,00	262°
JULIANE SILVEIRA PRESA	12254	17,50	62,50	80,00	13°
JULIANI V. LUCAS	15374	17,50	42,50	60,00	324°
JULIO CESAR DA COSTA FERREIRA	16171	15,00	57,50	72,50	46°
JULIO CESAR GOI	12974	12,50	37,50	50,00	642°
JULIO CESAR LIGABUE DA SILVA	16080	17,50	50,00	67,50	126°
JULIO ENIO BOMFIM SANABRIA	13931	17,50	47,50	65,00	187°
JURANDIR RIBAS	13918	12,50	40,00	52,50	560°
JUSSARA DE SOUZA SILVA	16100	17,50	37,50	55,00	512°
KAREN GRAZIELA ZAVAREZE ARCANJO	15627	17,50	42,50	60,00	328°
KARINA CASTRO DOS SANTOS	14410	20,00	50,00	70,00	93°
KARINA DE BRITO CLEMENTEL	16528	12,50	42,50	55,00	461°
KARINA FIGUEIREDO BARROS	14676	7,50	45,00	52,50	532°
KARINE KEMPF KUHN	16020	17,50	55,00	72,50	56°
KARINE SERPA	12327	15,00	57,50	72,50	48°
KARLA PERESSUTTI	12264	15,00	35,00	50,00	672°
KARLA THAYNA PORTALUPPI AMARAL	16063	17,50	35,00	52,50	601°
KATIA OSCARINA GRAY	12240	15,00	35,00	50,00	673°
KATIANA CUNHA PICOLLI	16547	15,00	60,00	75,00	30°
KATRINE CRISTINA DE LIMA SILVEIRA	13917	10,00	47,50	57,50	359°
KELI CRISTIAN RENNER BORTOLOTTI	12182	20,00	45,00	65,00	198°
KELLY CRISTIANE LUCAS DA CUNHA	15843	20,00	40,00	60,00	338°
LAIS CABRAL MENEZES	16523	10,00	52,50	62,50	204°
LAURA DE ALBUQUERQUE PINTO RIBEIRO	12108	10,00	47,50	57,50	354°
LEANDRO ARAUJO	15757	15,00	47,50	62,50	227°
LEANDRO CUNHA VIEIRA	14936	12,50	40,00	52,50	558°
LEANDRO FRANCO DE OLIVEIRA	15980	15,00	47,50	62,50	226°
LEONARDO CARLAN ALLEM WIETHOLTER	12136	17,50	40,00	57,50	413°
LEONARDO MEDINA FERNANDES	15262	12,50	40,00	52,50	557°
LETICIA DE ARAUJO SARAIVA	12265	20,00	40,00	60,00	336°
LETICIA DOS SANTOS PACHECO	16086	15,00	40,00	55,00	484°
LETICIA NUNES DUARTE	11739	17,50	47,50	65,00	184°
LETICIA PEDROSO	16538	22,50	37,50	60,00	341°
LIANE FERREIRA LUFT	12854	17,50	47,50	65,00	182°
LIDIA DE FATIMA RODRIGUES	12689	10,00	40,00	50,00	621°
LIDIANE ANTUNES FERRAREZI	16896	17,50	37,50	55,00	510°
LIEGE HELENA RONDELLI LEAL	15788	17,50	47,50	65,00	181°
LILIANE DE SOUSA	16008	20,00	40,00	60,00	334°
LILIANE SILVA DOS SANTOS	15303	15,00	35,00	50,00	665°
LIVIA MARIA PETRY MATTOS	15978	12,50	45,00	57,50	368°
LISIANA RONDAM DA SILVA STEFANI	16518	17,50	32,50	50,00	682°
LISIANA ROSA PORTO	14008	12,50	42,50	55,00	450°
LISIANE DOS SANTOS ERMES	14416	12,50	50,00	62,50	207°
LIVIA CARVALHO ALVES FARIAS	12677	17,50	52,50	70,00	82°
LIVIA MARIA DE SOUZA MARTINS	17005	20,00	45,00	65,00	194°
LIZANDRA VEGA DA CUNHA	15234	17,50	60,00	77,50	18°
LORENA CORREA NUNES	13660	15,00	37,50	52,50	579°
LOURENCO ESCOBAR RIZZATTO	12871	10,00	45,00	55,00	437°
LUAN GONCALVES VARGAS	16995	12,50	40,00	52,50	556°
LUANA ALVES DE OLIVEIRA REIS	15337	20,00	57,50	77,50	22°
LUANA BORGES FINATO	11820	15,00	40,00		



MAIRA RIBEIRO RODRIGUES	16280	12,50	45,00	57,50	365°
MARA JANE DA SILVA MACHADO	14128	20,00	45,00	65,00	193°
MARA REGINA FREITAS DE OLIVEIRA	13621	15,00	45,00	60,00	295°
MARCELA DA SILVA GONZALEZ	13802	12,50	52,50	65,00	153°
MARCELO MERLO FLORES	14723	20,00	52,50	72,50	62°
MARCELO WAGNER SCHELECK	14446	17,50	50,00	67,50	125°
MARCIA MARQUES MARTINS	12989	17,50	55,00	72,50	53°
MARCIA REGINA SIQUEIRA DE SOUZA	12294	10,00	40,00	50,00	617°
MARCIA ROTT PEREIRA DE OLIVEIRA	13880	15,00	42,50	57,50	387°
MARCIO LUCIANO ALVES NOGUEIRA	12866	12,50	37,50	50,00	640°
MARCIO QUEIROZ RODRIGUES	16095	17,50	47,50	65,00	179°
MARCIOGONCALVES STRZALKOWSKI	12523	15,00	40,00	55,00	480°
MARCO AURELIO IUNG GOMES FERRO	13619	10,00	47,50	57,50	352°
MARCOS AFONSO DOS SANTOS ABREU	15051	15,00	45,00	60,00	294°
MARCOS PAULO PIRES DOS SANTOS	14088	10,00	42,50	52,50	539°
MARCOS SOARES DA SILVA	13590	17,50	55,00	72,50	52°
MARGARETH MOLLER	14285	17,50	37,50	55,00	508°
MARIA ALCINDA CARVALHO FERRARI	13108	10,00	47,50	57,50	351°
MARIA ANGELICA OVIEDO DA SILVA	15628	12,50	50,00	62,50	205°
MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	13216	12,50	40,00	52,50	554°
MARIA CANDIDA SANTOS LOPES	15363	15,00	60,00	75,00	28°
MARIA CRISTINA DOS SANTOS SCHORNES	13973	10,00	42,50	52,50	538°
MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	12530	17,50	47,50	65,00	177°
MARIA DE LOURDES MAIA MESQUITA	16198	15,00	42,50	57,50	385°
MARIA ELENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16733	7,50	42,50	50,00	613°
MARIA ELISETE SILVA TRINDADE	15725	12,50	52,50	65,00	152°
MARIA GELCI FERNANDES	12640	20,00	50,00	70,00	89°
MARIA HELOISA OLIANO CARVALHO	16484	20,00	40,00	60,00	332°
MARIA INES ONOFRIO TAVARES	15231	17,50	40,00	57,50	409°
MARIA JACQUELINE CANEDA RIZZA FARIAS	13012	12,50	45,00	57,50	366°
MARIA KELLI CRISTINA VAZQUEZ	14814	7,50	57,50	65,00	145°
MARIA LENI DA LUZ RIBEIRO	12921	12,50	47,50	60,00	276°
MARIA LIDIA CELESTINA DOS SANTOS	16562	20,00	47,50	67,50	139°
MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	12988	10,00	57,50	67,50	97°
MARIA TERESA DA CRUZ	13130	15,00	37,50	52,50	576°
MARIA TERESINHA SANTOLIN BERNARDES	16890	17,50	47,50	65,00	178°
MARIA VITALINA DA SILVA	12166	12,50	42,50	55,00	449°
MARIANGELA CARDOSO DE FARIAS	12557	15,00	42,50	57,50	386°
MARILENE REGINA MOREIRA ZANCHI	13307	15,00	47,50	62,50	223°
MARILIA CARBUNCK	12227	15,00	35,00	50,00	664°
MARILIA DA GRACA FAGUNDES MUTTI	15915	17,50	47,50	65,00	176°
MARILISE MACHADO BARAO	12162	12,50	57,50	70,00	72°
MARILUCE VARGAS PIAZZA	13832	15,00	47,50	62,50	222°
MARINES APARECIDA DOS SANTOS	13298	10,00	47,50	57,50	350°
MARIO AUGUSTO SCHEFFEL SOARES	14029	17,50	55,00	72,50	51°
MARIO LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	16181	15,00	37,50	52,50	575°
MARIO LUIS GARCIA MARTINS	14672	15,00	57,50	72,50	42°
MARISA MICHELS MACHADO	11942	20,00	32,50	52,50	609°
MARLEI FERREIRA FAGUNDES	16050	17,50	67,50	85,00	4°
MARLENE MASSINGER	16077	15,00	47,50	62,50	221°
MARLI MARIN MARTINS	13196	17,50	35,00	52,50	595°
MARLISE MULLER	16308	12,50	52,50	65,00	151°
MARTA REJANE DOS SANTOS ROMEU	16136	10,00	42,50	52,50	540°
MARTHA LACERDA LEMOS	16215	22,50	65,00	87,50	3°
MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	11860	7,50	55,00	62,50	201°
MATHEUS DE CANEDA LOPEZ	11717	12,50	52,50	65,00	154°
MATHEUS RODRIGUES VALLERIU	16047	10,00	40,00	50,00	618°
MATHEUS TAVARES DE SOUZA	15053	20,00	47,50	67,50	140°
MAURICIO DUARTE BERNARDON	13662	17,50	42,50	60,00	322°
MAURICIO ENGRACIO DE OLIVEIRA	15438	17,50	32,50	50,00	680°
MAX ARIEL MONTEIRO SANTOS	16970	17,50	37,50	55,00	507°
MAYSA PLENTZ FAGUNDES	11826	22,50	50,00	72,50	66°
MELCHIOR JOSEGUAR SOUSA DOS SANTOS	14430	15,00	50,00	65,00	158°
MELISSA CARPES HEZLER	17008	20,00	32,50	52,50	608°
MERI TEREZINHA BADKI DE MELLO	12900	10,00	45,00	55,00	434°
MICHELE CALDEIRA TORRES	13192	12,50	45,00	57,50	363°
MICHELE DE ALMEIDA CARL	15167	10,00	42,50	52,50	537°
MICHELE SILVA DOS REIS	14685	12,50	37,50	50,00	637°
MIRIAM MAHLER	11971	15,00	52,50	67,50	110°
MIRIAN LAINE GOMES DA TRINDADE	16784	12,50	37,50	50,00	638°
MIRTA GABRIELA TELES DA SILVA	14799	15,00	37,50	52,50	574°
MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	11782	15,00	45,00	60,00	293°
MONICA DE OLIVEIRA	11995	7,50	45,00	52,50	529°
NADIA AMARAL FIALHO	12925	7,50	50,00	57,50	347°
NAIAMA PORTO	15872	15,00	40,00	55,00	501°
NAIR ALVES BARBOSA	11848	7,50	45,00	52,50	534°
NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA	14268	15,00	42,50	57,50	399°
NARA IOLANDA DA SILVEIRA MESQUITA	11759	12,50	42,50	55,00	471°
NARA REGINA BECHTE PLATE	11849	15,00	52,50	67,50	118°
NARA REGINA MARQUES	15427	7,50	42,50	50,00	615°
NATALIA CARVALHO BAGATINI	13519	20,00	50,00	70,00	95°
NATALIA MOREIRA DE OLIVEIRA	12747	12,50	45,00	57,50	377°
NATHALIA DA SILVA FLORES	15658	17,50	45,00	62,50	251°
NATHALIA DE JESUS GONCALVES	14091	12,50	42,50	55,00	472°
NEDINA CORREIA DA SILVA	13811	12,50	37,50	50,00	655°
NEILA JARDIM FERREIRA	14126	15,00	45,00	60,00	313°
NELSON NERI DA SILVA SOBRINHO	15884	15,00	55,00	70,00	79°
NELSON EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	12348	10,00	45,00	55,00	441°
NEUZA CLARET PERDOMO DASSOLER	11944	17,50	42,50	60,00	329°
NILMAR PIROCA	16371	10,00	40,00	50,00	630°
NILVA CLARY BERNDZEN	15768	12,50	37,50	50,00	654°
NOEMI NUNES MOTA ESCOUTO	13187	12,50	42,50	55,00	470°
NORIS EUNICE CARABAJAL SIQUEIRA	14548	17,50	35,00	52,50	604°
NUBIA GOULART RODRIGUES	14302	12,50	50,00	62,50	214°
ODELE DELAZERI RIFFEL	12750	15,00	45,00	60,00	296°
OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	13111	17,50	55,00	72,50	54°
PABLO FERNANDO MORAES DA SILVA	17016	15,00	37,50	52,50	582°
PATRICIA ADORNO AGUIAR	12370	17,50	37,50	55,00	513°
PATRICIA CARPTER MEDEIROS	12789	7,50	50,00	57,50	344°
PATRICIA MACHADO DA CUNHA	16261	17,50	52,50	70,00	85°
PATRICIA PANIZZUTTI LIMA	16005	20,00	50,00	70,00	91°
PATRICIA SILVA DE LIMA	16351	15,00	42,50	57,50	393°
PATRICIA SILVA DOS SANTOS	14644	12,50	37,50	50,00	645°
PATRICIA SILVA LA ROSA	15207	15,00	40,00	55,00	488°
PATRICIA VARGAS ANTUNES	12346	12,50	62,50	75,00	27°

PAULA DE FATIMA LIMA DA COSTA	11988	5,00	47,50	52,50	528°
PAULA SUEME BORDIGNON	16971	12,50	50,00	62,50	209°
PAULO DAGOBERTO BARIANI PADILHA	12301	17,50	40,00	57,50	415°
PAULO ROBERTO WEIZ KELLER	16003	15,00	37,50	52,50	583°
PAULO SERGIO SILVA DE AGUIAR	16616	15,00	45,00	60,00	303°
PEDRO FABIANO DA SILVA SOUZA	14709	12,50	37,50	50,00	644°
PEDRO HENRIQUE REICHEL AYRES	13674	25,00	70,00	95,00	1°
PRISCILA AMANDIO LORETO	14694	12,50	47,50	60,00	279°
PRISCILA FRAGA DE ARAUJO	14813	10,00	40,00	50,00	624°
PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	14310	25,00	55,00	80,00	15°
RAFAEL ADORNES DE OLIVEIRA	17015	12,50	55,00	67,50	107°
RAFAEL ALMEIDA DA SILVEIRA	13437	17,50	50,00	67,50	137°
RAFAEL BRANDT PASSUELO SILVA	12376	15,00	37,50	52,50	592°
RAFAEL DUARTE VARGAS	12729	20,00	32,50	52,50	612°
RAFAEL RAELE DE BARROS	16223	12,50	50,00	62,50	217°
RAFAEL SILVEIRA GROHE	15985	10,00	45,00	55,00	444°
RAFAEL TEIXEIRA DEMUTTI	12423	15,00	37,50	52,50	593°
RAFAEL VIEIRA BRUM	11954	15,00	45,00	60,00	320°
RAFAELA FRANCINE MUTTONI	12880	12,50	37,50	50,00	661°
RAIMUNDO NONATO ASSUNCAO DA SILVA	16017	12,50	42,50	55,00	475°
RAPHAEL MAGNUS LANDELL DE MOURA FERREIRA	17075	20,00	37,50	57,50	429°
RAPHAEL PIRES PEREIRA	16056	12,50	40,00	52,50	570°
RAQUEL DUARTE GARCIA	15816	7,50	45,00	52,50	535°
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	16391	10,00	45,00	55,00	443°
RAQUEL SILVA DA SILVA RODRIGUES	15780	17,50	37,50	55,00	520°
REJANE TERESINHA FERREIRA COSTA	16307	12,50	50,00	62,50	216°
RENAN FELIPE DOS SANTOS	15705	17,50	42,50	60,00	330°
RENATA FAGUNDES DE SOUZA	15163	20,00	32,50	52,50	611°
RENATA GARCIA WYSE	16719	17,50	50,00	67,50	136°
RENATO FRANCISCO FINGER STOLTEMBERG	11966	10,00	45,00	55,00	442°
RICARDO FERREIRA ZETTERMANN	13870	17,50	40,00	57,50	418°
RICARDO GIL LOBATO	12152	20,00	52,50	72,50	64°
RICARDO LUZ SEVERO	15799	12,50	37,50	50,00	658°
RICHARD CABRAL PEREIRA	12676	15,00	45,00	60,00	319°
RITA DE CASSIA AZAMBUJA SANTANA	15256	15,00	37,50	52,50	591°
RITA HELENA FALERO DA SILVA	14017	12,50	42,50	55,00	474°
ROBERTA ANDERSSON AMARAL	13668	15,00	42,50	57,50	400°
ROBERTA FERREIRA MARQUES	11861	25,00	47,50	72,50	68°
ROBERTA GANGUILHET LOPES	11997	17,50	45,00	62,50	252°
ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS	14556	12,50	37,50	50,00	656°
ROBERTO CHIVASKI DA SILVA	11875	10,00	42,50	52,50	550°
ROBSON DA SILVA RODRIGUES	14531	17,50	40,00	57,50	417°
RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI	13494	15,00	45,00	60,00	318°
RODRIGO FERREIRA MARQUES	14492	15,00	42,50	57,50	401°
RODRIGO KARAM BICCA	14573	10,00	50,00	60,00	274°
RODRIGO MORAES GUIMARAES	15169	20,00	67,50	87,50	2°
RODRIGO MOURA MELLO	13752	12,50	55,00	67,50	106°
RODRIGO SPERB	14582	20,00	55,00	75,00	36°
ROGERIO CORREIA GODOY	11804	10,00	57,50	67,50	101°
RONICE CUNHA CARDOSO	14244	12,50	37,50	50,00	657°
ROSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	15680	15,00	52,50	67,50	120°
ROSANE ALVES RODRIGUES	16831	12,50	50,00	62,50	215°
ROSANE DIAS SERPA	15271	15,00	47,50	62,50	237°
ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS	13011	17,50	55,00	72,50	60°
ROSANE FONTANA DE CAMARGO	11970	12,50	60,00	72,50	40°
ROSANE MACHADO DOS SANTOS	13912	15,00	45,00	60,00	316°
ROSANE MORAES	14688	12,50	40,00	52,50	569°
ROSANE PETRONILA DE MATTOS RODRIGUES	12115	15,00	45,00	60,00	317°
ROSANGELA ASTHRE ROCHA QUARTIERO	12772	15,00	45,00	60,00	315°
ROSANGELA BISCARDI GROFF	12992	17,50	50,00	67,50	135°
ROSANGELA DA SILVA	11857	15,00	45,00	60,00	314°
ROSANGELA DA SILVA RIET	12373	7,50	57,50	65,00	146°
ROSANGELA SENNA BARLETTE	15820	10,00	40,00	50,00	633°
ROSELI ELEUTHERIO LEITE	11807	10,00	40,00	50,00	632°
ROSIANE DA SILVA BORGES	16600	15,00	40,00	55,00	502°
RUBEM JADIR DA SILVA	14775	7,50	50,00	57,50	348°
RUBENS SACCOL RAMOS	16311	15,00	52,50	67,50	121°
RUBIA CORDOVA DE SOUZA DE CASTRO	14480	12,50	37,50	50,00	659°
RUBIANE ABRAO SCHUCH	15712	12,50	37,50	50,00	660°
RUBINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	12065	10,00	42,50	52,50	545°
SAMANTA CESAR GONCALVES DE CASTRO	15305	10,00	50,00	60,00	268°
SAMANTA GONZALEZ DE ARAUJO	15666	12,50	40,00	52,50	563°
SAMANTHA GINAR SILVA	16322	20,00	37,50	57,50	425°
SANDRA ALVES BARBOSA	12857	20,00	45,00	65,00	195°
SANDRA DE FATIMA NASCIMENTO COLPO	16617	12,50	42,50	55,00	455°
SAND					

TAMARA LIDIANE DUARTE GINEZ PEREIRA	16643	15,00	40,00	55,00	505º
TANARA MOREIRA DE OLIVEIRA	12748	12,50	37,50	50,00	663º
TANIA BORGES DE MOURA	12075	15,00	47,50	62,50	240º
TANIA REGINA DE SOUZA GUIMARAES	14638	10,00	42,50	52,50	553º
TARCILA TEIXEIRA NUNES	12047	15,00	40,00	55,00	506º
TATIANA MASSIA	14757	15,00	55,00	70,00	80º
TATIANA PRESTE FRAGA	16073	15,00	35,00	50,00	679º
TATIANE MARTINS PEREIRA	16379	12,50	45,00	57,50	384º
TATIANE OLIVEIRA DA FONSECA	12103	10,00	45,00	55,00	447º
TATIANE RIBEIRO MACHADO	14247	17,50	35,00	52,50	607º
TERESA DE FATIMA AIRES DE MENEZES	12025	7,50	45,00	52,50	536º
TERESINHA DE FATIMA DOS SANTOS	14773	12,50	42,50	55,00	478º
THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES	16857	12,50	50,00	62,50	220º
THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	16646	17,50	40,00	57,50	423º
THAYANE CAZALLAS DO NASCIMENTO	15907	10,00	42,50	52,50	552º
THEREZA REGINA FERREIRA	12745	10,00	42,50	52,50	551º
THIAGO MAIA MESQUITA	16194	12,50	42,50	55,00	479º
THIELY SEQUEIRA GOULART	12481	10,00	55,00	65,00	150º
THOMAS NUNES DE BITTENCOURT	14439	15,00	40,00	55,00	504º
TIAGO ALBERTO SANTOS DOS SANTOS	14365	17,50	40,00	57,50	422º
TIAGO GIGOLETTI	15250	20,00	35,00	55,00	526º
VALDELINO VIEIRA DE ABREU	17021	17,50	37,50	55,00	519º
VALERIA DORNELLES VEIGA PINTO	15279	7,50	45,00	52,50	533º
VALERIA PEREIRA GONCALVES	12590	7,50	50,00	57,50	346º
VALKIRIA DE ABREU SCHEIN	16942	10,00	57,50	67,50	100º
VALMER DOS SANTOS MENEZES	14449	15,00	40,00	55,00	500º
VANDREIA ALEXANDRA GOULART MARTINS	16153	12,50	47,50	60,00	289º
VANESSA BENTO LOPES	14846	17,50	50,00	67,50	134º
VANESSA FORTINI STAUDT	12899	10,00	47,50	57,50	361º
VANESSA KERSCHER DA ROSA	15885	20,00	37,50	57,50	428º
VANESSA MOREIRA DE LIMA	15894	22,50	60,00	82,50	10º
VANESSA PAZ DA SILVA AGUIRRE	12219	15,00	42,50	57,50	398º
VANESSA SALABERRY DE FREITAS	14866	12,50	37,50	50,00	653º
VANESSA SILVA BARTZEN	14751	15,00	50,00	65,00	168º
VENI DA SILVA BRITES	16956	10,00	50,00	60,00	273º
VERA LUCIA SILVA ALMINHANA	14529	15,00	42,50	57,50	397º
VERA LUCIA SILVA GAMA	12380	15,00	37,50	52,50	590º
VERA MARTA S DA SILVA	14300	7,50	42,50	50,00	614º
VERIDIANA FAGUNDES VIEIRA	16818	15,00	50,00	65,00	167º
VINICIUS BRASIL EBERT	17078	17,50	35,00	52,50	603º
VINICIUS FAGUNDES MESQUITA	13831	12,50	42,50	55,00	469º
VIVIAN MARQUES ZOTTIS	15435	15,00	35,00	50,00	675º
VIVIANE BORBA DOS SANTOS	17047	15,00	40,00	55,00	499º
VIVIANE GONCALVES DOMINGOS	14359	12,50	47,50	60,00	288º
VIVIANE LUZIA PRESTES ANCHIETA	14422	17,50	55,00	72,50	59º
WAGNER STRONA LOUREIRO	14270	15,00	50,00	65,00	162º
WALTER SERGIO ALIBIO	13193	15,00	50,00	65,00	161º
WILLIAM DA COSTA AZAMBUJA	13911	17,50	32,50	50,00	683º
WILLIAN FORTINI STAUDT	12174	12,50	55,00	67,50	103º
WILMA DA COSTA	15785	17,50	42,50	60,00	325º
ZAILA MARIA GUTERRES MOREIRA	15171	15,00	60,00	75,00	31º

## BIÓLOGO

Nome	Inscrição	LP	C.ESP.	NOTA	CLASS. ETAPA 1
ADRIANA SARAIVA EGRES	15168	17,50	32,50	50,00	29º
ADRIANA SCH?LER DA SILVA	12698	15,00	37,50	52,50	26º
ALESSANDRA PERPETUO DE SOUSA	14934	10,00	42,50	52,50	25º
ALINE DE FRAGA PINTO P?ERSCHKE	14245	20,00	30,00	50,00	32º
ANDRE SCHNORR	15930	17,50	32,50	50,00	30º
ANDREZA SULZBACH FARIA	14762	17,50	35,00	52,50	27º
AUDREI ZANOTTA VAGHETTI MAICHE	15300	17,50	37,50	55,00	24º
BIANCA RIBEIRO DE FREITAS	14990	15,00	50,00	65,00	9º
CAMILA DE CARVALHO LEMOS	12383	20,00	40,00	60,00	19º
CAMILA FONSECA SCHINESTCK	17003	17,50	37,50	55,00	22º
CAROLINE BARBOSA VIEIRA	12350	22,50	37,50	60,00	20º
CRISTIANE CRUZ VEIGA	11737	17,50	52,50	70,00	6º
DANIELA MARTINS TONIOLLI	14926	10,00	50,00	60,00	18º
DENISE DALBOSCO DELLAGLIO	14663	20,00	30,00	50,00	31º
ELISETE TEREZINHA MAGOGA	16652	10,00	50,00	60,00	17º
ERICO NOMURA	14883	17,50	45,00	62,50	15º
FERNANDA SILVA DOS SANTOS	12771	17,50	47,50	65,00	10º
GABRIELA GODOY CORREA	16338	22,50	62,50	85,00	2º
GABRIELE FERREIRA DA SILVA	12522	22,50	50,00	72,50	5º
GISELE GIORDANI BALDIN	11738	20,00	42,50	62,50	16º
GRACA FABIANA RAMOS DOS SANTOS GODINHO	13129	20,00	45,00	65,00	11º
JULIANA AMORIM MILIONE	13701	17,50	37,50	55,00	21º
LEANDRO VERONESE	14481	17,50	45,00	62,50	14º
MAIRA MARQUES DE OLIVEIRA	16621	17,50	60,00	77,50	3º
MAURA MOREL TRAUTMANN	16838	10,00	40,00	50,00	28º
PATRICIA SCH?NHOFEN	14346	25,00	45,00	70,00	7º
RAFAELA CASTRO DORNELLES	13735	17,50	37,50	55,00	23º
SIMONE BITTENCOURT DA SILVA PERES	14112	12,50	50,00	62,50	13º
SUSANA SILVA DE OLIVEIRA	15733	20,00	47,50	67,50	8º
THAIS PAZ ALVES	16631	22,50	42,50	65,00	12º
THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT	16744	20,00	65,00	85,00	1º
THIAGO AYRES	12515	17,50	55,00	72,50	4º

## SUPERVISOR DE CAMPO

Nome	Inscrição	LP	C.ESP.	NOTA	CLASS. ETAPA 1
ALAN CABRAL MENEZES	16954	20,00	57,50	77,50	4º
ALESSANDRA DE OLIVEIRA PALADINO	16410	12,50	42,50	55,00	86º
ALINE BOITO	12883	17,50	35,00	52,50	123º
ALINE CRISTIANE DE ANDRADE G?ETSCH	13747	15,00	37,50	52,50	115º
ALINE DA SILVA FABRIS	11863	20,00	50,00	70,00	23º
ALINE DA SILVEIRA BECKER	16787	22,50	35,00	57,50	82º
ALINE SANDERS	12683	20,00	55,00	75,00	11º
ALINE SANTOS MOURA	13076	17,50	35,00	52,50	124º
ANA CAROLINA ARLAS	12510	10,00	42,50	52,50	105º
ANA EVANIR BATISTA PIRES	13711	15,00	35,00	50,00	145º
ANA LAURA ROCHA VIANNA	16412	22,50	32,50	55,00	102º
ANDERSON DUTRA DA SILVA	16509	22,50	47,50	70,00	24º
ANDREA DIAS FAGUNDES	13871	20,00	37,50	57,50	75º
ANDREIA DOS SANTOS MARTINELLI	13174	12,50	40,00	52,50	108º

ANGELA MARIA PIRES	13699	10,00	45,00	55,00	85º
ANGELICA OLIARI	16155	15,00	37,50	52,50	116º
BEATRICE PORN GONCALVES	15406	25,00	47,50	72,50	18º
BETINA PEREIRA ANDRADE	14586	17,50	52,50	70,00	20º
BETINA R?HSLER BERSCH	12329	20,00	45,00	65,00	37º
BRUNA PASQUALINI GENRO	16352	17,50	50,00	67,50	26º
BRUNA SABALLA DE OLIVEIRA	16721	12,50	40,00	52,50	106º
BRUNO SITTONI GAY DA FONSECA	16125	22,50	45,00	67,50	33º
CAMILA DE QUEIROZ BREMM	15897	20,00	45,00	65,00	41º
CAMILA PERDOMO RODRIGUES	15248	20,00	45,00	65,00	40º
CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA	12368	15,00	40,00	55,00	95º
CARILAINA MACHADO DA SILVA	11977	12,50	37,50	50,00	137º
CARLOS ALZIRO BARCELOS HERNANDES	15178	15,00	37,50	52,50	112º
CARLOS EDUARDO BERTONI CAMARGO	14509	17,50	57,50	75,00	7º
CARLOS HENRIQUE BRITES RODRIGUES	12845	17,50	50,00	67,50	29º
CAROLINA CORREA DE ARAUJO	12930	12,50	40,00	52,50	107º
CAROLINA WIDOMSKI	11847	17,50	55,00	72,50	16º
CASSIA RODRIGUES DIAS	15590	17,50	50,00	67,50	28º
CHARLES ROBERTO DE AGUIAR NUNES	17043	17,50	32,50	50,00	148º
CRISTIANO ARENDT BATISTA	17044	25,00	32,50	57,50	83º
CRISTIANO WOLF	11869	10,00	45,00	55,00	84º
CRISTINA HASSELSTRAN DA ROCHA	16527	15,00	35,00	50,00	142º
DANIELE DE SOUZA IDALGO	13466	17,50	45,00	62,50	50º
DAPHINE FERREIRA MATHIAS	12831	10,00	42,50	52,50	104º
DAVID PISTOIA NETO	12608	15,00	37,50	52,50	111º
DEBORA BALZAN DA SILVA	15678	22,50	37,50	60,00	62º
DEBORA DENISE FEEBURG	14874	17,50	57,50	75,00	6º
DEBORA FABIANE POLETTI PORTO	14372	15,00	37,50	52,50	110º
DEBORA VIANNA ECKERT	14798	22,50	52,50	75,00	13º
DENISE BORGES MAZZILLI	14081	17,50	55,00	72,50	15º
DIEGO MORAIS CORREA	14693	20,00	55,00	75,00	10º
DIOVANI ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	14301	15,00	47,50	62,50	48º
DOUGLAS ROEDEL MOURA	12707	20,00	40,00	60,00	61º
EDSON DE OLIVEIRA MALUF	12425	17,50	35,00	52,50	120º
EDUARDO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	15233	15,00	40,00	55,00	94º
ELAIDI GIRARDI GREGOL	16340	17,50	42,50	60,00	59º
EUCLAIR GARCIA MACHADO	15699	12,50	37,50	50,00	136º
FABIANA FREITAS FERNANDES	13136	20,00	45,00	65,00	38º
FABIO FEIFFER SANCHES	15263	20,00	32,50	52,50	126º
FELIPE DO CANTO QUADROS	12952	17,50	42,50	60,00	58º
FERNANDA PASSOS WARTTMANN	14048	22,50	30,00	52,50	130º
FERNANDA ROSA DA ROSA	11853	20,00	32,50	52,50	125º
FERNANDA SANTINI ROMERO	15814	15,00	45,00	60,00	56º
FERNANDO CAPSI PIRES	15871	17,50	40,00	57,50	71º
FERNANDO MACHADO DA COSTA	16193	17,50	32,50	50,00	146º
FERNANDO WEBER	14655	17,50	32,50	50,00	147º
GABRIEL BATTISTELLO BORGES	12023	22,50	35,00	57,50	79º
GENTIL NUNES SARATE FILHO	15794	20,00	55,00	75,00	9º
GERSON NUNES DA SILVA	13479	12,50	52,50	65,00	35º
GISELE SEVERO	15403	10,00	50,00	60,00	55º
GRACE JEANE BITTENCOURT LACERDA	13035	12,50	37,50	50,00	135º
GRACIELA DE SOUZA REIS	16408	22,50	45,00	67,50	34º
HOMERO GUIMARAES BARNASQUE	14109	20,00	42,50	62,50	53º
IZA REJANE ANTUNES ROSA	14598	25,00	35,00	60,00	63º
JANAINA RIBER CORRE SANTANA	12901	17,50	35,00	52,50	118º
JANE DAMASCENO POLONI	12196	15,00	40,00	55,00	92º
JANINA ECKERT	15696	22,50	52,50	75,00	12º
JOAO FONTOURA DA ROSA	16842	15,00	40,00	55,00	91º
JOSE DARCY DENARDIN JUNIOR	15591	20,00	45,00	65,00	39º
JOSEANE NICOLÓDI DONATTO	11815	15,00	42,50	57,50	68º
JULIANA NUNES MAUTONE	15362	17,50	60,00	77,50	2º
JULIANO TONIN	16216	20,00	35,00	55,00	99º
KARINA BARBOZA RODRIGUES	14110	20,00	47,50	67,50	31º
KELLY CRISTINA MONJELO SOARES	14403	17,50	40,00	57,50	73º
KETRIN SOZA DE CASTRO	13852	22,50	32,50	55,00	101º
LAIANA SILVEIRA BELTRAMI	15579	22,50	65,00	87,50	1º
LARISSA VOGADO XAVIER	15170	17,50	55,00	72,50	14º
LEANDRA DICKEL ROTHER	16491	17,50	37,50	55,00	98º
LETIERI CALVETE DA ROCHA	11920	15,00	40,00	55,00	90º
LILIAM RUTE ALVES DE AZEVEDO	14510	22,50	35,00	57,50	78º
LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVAL	16380	20,00	40,00	60,00	60º
LUCAS BORGES TEIXEIRA	15304	22,50	30,00	52,50	131º
LUCIANA COPETTI DOS SANTOS	11809	17,50	37,50	55,00	97º
LUCIANA DE CARVALHO VICENTE	16203	20,00	32,50	52,50	127º
LUCIANA VASQUES DA CONCEICAO	16024	22,50	32,50	55,00	100º
LUCIANE CALLIARI	15165	15,00	35,00	50,00	141º
LUIZA FERREIRA GOMES	12323	15,00	40,00	55,00	89º
MAGALI STIVAL BERLESI	14361	17,50	50,00	67,50	25º
MAILLA OLIVEIRA DA SILVA	12958	17,50	35,00	52,50	117º
MAIRA REGINA FURTADO PEIXOTO	15951	20,00	30,00	50,00	150º
MARCELLI AMANCIO VIEIRA	13749	15,00	35,00	50,00	14

PATRICIA ALANO PEREZ	11711	15,00	37,50	52,50	109°
PATRICIA CAMPONOGARA FONTANA	14695	22,50	42,50	65,00	45°
PATRICIA CAMPOS SANTOS	16578	17,50	52,50	70,00	21°
PATRICIA MARQUES SOARES	12939	20,00	42,50	62,50	52°
PATRICIA TEIXEIRA DE MORAES GUERRA	15049	20,00	30,00	50,00	151°
PEDRO DE OLIVEIRA ROSAS	15835	12,50	37,50	50,00	134°
PRISCILA LEITE	13992	17,50	35,00	52,50	119°
PRISCILA SILVA DA SILVA	12629	17,50	45,00	62,50	49°
RAFAEL ANTONIO ECKERT	12724	15,00	42,50	57,50	69°
RAFAEL FILLA NUNES	14593	20,00	45,00	65,00	43°
RENATA FRAGA DOS SANTOS	15774	15,00	35,00	50,00	144°
RENATA PROVENZANO DA LUZ KLING	17065	17,50	40,00	57,50	74°
RENATO DAVI SCHEER	16900	17,50	35,00	52,50	122°
RENATO DE ARAUJO NETO	11761	17,50	55,00	72,50	17°
RENATO DE AZEVEDO E SOUZA	17072	22,50	35,00	57,50	81°
RICARDO AVILA LEITE	15683	20,00	32,50	52,50	129°
RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA	16355	17,50	35,00	52,50	121°
ROBERTA RITTER POLICARPO	12832	17,50	32,50	50,00	149°
ROBERTO LUIZ RODRIGUES CORREA	15668	22,50	35,00	57,50	80°
ROBERTO PINTO ARTIGALAS	16957	20,00	45,00	65,00	42°
RODRIGO FABBRIS ANDREATTA	16563	22,50	42,50	65,00	46°
RODRIGO MONTEIRO DOS REIS	11895	12,50	45,00	57,50	67°
RONALDO PINHEIRO GIMENES	14344	15,00	37,50	52,50	114°
ROSI BOER REFOSCO	13152	20,00	32,50	52,50	128°
SHALA WESNER MARTINS	15637	15,00	40,00	55,00	93°
SILVANA VIZZOTTO	13714	20,00	55,00	75,00	8°
SIMONE BUENO E SILVA	12125	12,50	57,50	70,00	19°
SIMONE PATRICIA BECKER	14869	17,50	50,00	67,50	27°
TANIA SOUQUE GUIMARAES	13300	17,50	45,00	62,50	51°
THUANI FLORES BRAGA	13809	20,00	47,50	67,50	32°
VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	14748	12,50	37,50	50,00	138°
VERONICA LUISE KELLERS DA SILVEIRA	13062	20,00	50,00	70,00	22°

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**PORTARIA 706**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais; FIXA os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar para os serviços executados no mês de setembro de 2009, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês, através da Portaria 706 de 14 de setembro de 2009 (processo 005.2066.05.0).

**TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - SETEMBRO/2009.**

Tipos de Containers	volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,15%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,15%
Em PEAD	1	R\$ 75,68	R\$ 0,11	R\$ 3,79	R\$ 75,79
Em AÇO	5	R\$ 110,20	R\$ 0,17	R\$ 5,52	R\$ 110,37
Em AÇO	28	R\$ 262,38	R\$ 0,39	R\$ 13,14	R\$ 262,77

**TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - SETEMBRO/2009.**

**Animais mortos**

**Coleta de animais de grande porte ( cavalos, bois...)**

Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,15%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,15%
01 animal	R\$ 143,34	R\$ 0,22	R\$ 143,56
02 animais	R\$ 216,02	R\$ 0,32	R\$ 216,34
03 animais	R\$ 264,42	R\$ 0,40	R\$ 264,82
acima de 03 animais	R\$ 376,02	R\$ 0,56	R\$ 376,58

**TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - SETEMBRO/2009.**

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,15%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,15%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 286,62	R\$ 0,43	R\$ 14,35	R\$ 287,05
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 155,25	R\$ 0,23	R\$ 7,77	R\$ 155,48
Trator roçadeira	hora	R\$ 52,11	R\$ 0,08	R\$ 2,61	R\$ 52,19
Roçadeira costal	hora	R\$ 20,71	R\$ 0,03	R\$ 1,04	R\$ 20,74
Pá carregadeira	hora	R\$ 111,57	R\$ 0,17	R\$ 5,59	R\$ 111,74
Retro escavadeira	hora	R\$ 90,99	R\$ 0,14	R\$ 4,56	R\$ 91,13
Homem	hora	R\$ 7,86	R\$ 0,01	R\$ 0,39	R\$ 7,87
Trator capinadeira	hora	R\$ 102,64	R\$ 0,15	R\$ 5,14	R\$ 102,79
Trator esteira	hora	R\$ 197,61	R\$ 0,30	R\$ 9,90	R\$ 197,91
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,26	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,26
<b>Assessoria técnica</b>					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 58,93	R\$ 0,09	R\$ 2,90	R\$ 59,02
Pessoal nível médio	hora	R\$ 28,63	R\$ 0,04	R\$ 1,41	R\$ 28,67
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 13,72	R\$ 0,02	R\$ 0,68	R\$ 13,74

ÍNDICE PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;  
 MÊS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE = AGOSTO DE 2009;  
 ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,15%;  
 VIGÊNCIA PARA APLICAÇÃO DA TABELA = SETEMBRO DE 2009 a AGOSTO DE 2010;  
 OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM SETEMBRO DE 2009.

**TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS**

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = AGOSTO DE 2009;  
 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA TABELA = SETEMBRO DE 2009 a AGOSTO DE 2010.  
 ÍNDICE APLICADO = IPCA - IBGE  
 PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,15%

Referência = 1 m³ a R\$ 30,79		VIGÊNCIA = SETEMBRO de 2009.			
Volume (m³)	VL. BASE		Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial		
	Custo Inicial	Reajuste IPCA = 0,15%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.	
1	R\$ 30,74	R\$ 0,05	R\$ 1,54	R\$ 30,79	
2	R\$ 61,50	R\$ 0,09	R\$ 3,08	R\$ 61,59	
3	R\$ 92,24	R\$ 0,14	R\$ 4,62	R\$ 92,38	
4	R\$ 122,97	R\$ 0,18	R\$ 6,16	R\$ 123,15	
5	R\$ 153,72	R\$ 0,23	R\$ 7,70	R\$ 153,95	
6	R\$ 184,47	R\$ 0,28	R\$ 9,24	R\$ 184,75	
7	R\$ 215,22	R\$ 0,32	R\$ 10,78	R\$ 215,54	
8	R\$ 245,96	R\$ 0,37	R\$ 12,32	R\$ 246,33	
9	R\$ 276,71	R\$ 0,42	R\$ 13,86	R\$ 277,13	
10	R\$ 307,45	R\$ 0,46	R\$ 15,40	R\$ 307,91	
11	R\$ 329,98	R\$ 0,49	R\$ 16,52	R\$ 330,47	
12	R\$ 352,53	R\$ 0,53	R\$ 17,65	R\$ 353,06	
13	R\$ 375,09	R\$ 0,56	R\$ 18,78	R\$ 375,65	
14	R\$ 397,62	R\$ 0,60	R\$ 19,91	R\$ 398,22	
15	R\$ 420,17	R\$ 0,63	R\$ 21,04	R\$ 420,80	
16	R\$ 442,73	R\$ 0,66	R\$ 22,17	R\$ 443,39	
17	R\$ 465,25	R\$ 0,70	R\$ 23,30	R\$ 465,95	
18	R\$ 487,82	R\$ 0,73	R\$ 24,43	R\$ 488,55	
19	R\$ 510,37	R\$ 0,77	R\$ 25,56	R\$ 511,14	
20	R\$ 532,94	R\$ 0,80	R\$ 26,69	R\$ 533,74	
21	R\$ 545,90	R\$ 0,82	R\$ 27,34	R\$ 546,72	
22	R\$ 571,91	R\$ 0,86	R\$ 28,64	R\$ 572,77	
23	R\$ 597,89	R\$ 0,90	R\$ 29,94	R\$ 598,79	
24	R\$ 623,88	R\$ 0,94	R\$ 31,24	R\$ 624,82	
25	R\$ 649,89	R\$ 0,97	R\$ 32,54	R\$ 650,86	
26	R\$ 675,88	R\$ 1,01	R\$ 33,84	R\$ 676,89	
27	R\$ 701,87	R\$ 1,05	R\$ 35,15	R\$ 702,92	
28	R\$ 727,86	R\$ 1,09	R\$ 36,45	R\$ 728,95	

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM SETEMBRO DE 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**INSTRUÇÃO 2/09**

Estabelece procedimentos a serem observados para formação e tramitação de processos protocolados no Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, no uso das atribuições legais, considerando a especificidade dos processos de competência do PREVIMPA, em especial, os relativos a benefícios previdenciários, averbações e certidões de tempo de contribuição, respeitadas as determinações gerais contidas na Ordem de Serviço nº 004, de 15 de fevereiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Ordem de Serviço nº 011, de 14 de abril de 1993,

ESTABELECE:

1 – Sobre a Formação de Processos

1.1 – os processos serão formados:

- a) por iniciativa dos particulares, segurados ou beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, através de requerimento;
- b) por iniciativa dos órgãos internos do PREVIMPA e demais órgãos municipais, mediante documentos oficiais. O pedido de protocolização destes documentos deverá ser firmado no verso dos mesmos.

1.2 – os requerimentos serão sempre dirigidos ao Prefeito ou ao Diretor-Geral e deverão conter:

- a) o nome completo e endereço residencial do requerente, além de outros elementos, se assim exigir o formulário padrão;
- b) quando o pedido se relacionar a outra pessoa deverá ser juntado documento que comprove o legítimo interesse, ou a condição de procurador, ou de beneficiário legal;
- c) o pedido com suas especificações;
- d) local, data e assinatura do requerente.

1.3 – os requerimentos com vistas à protocolização devem dar entrada no protocolo do PREVIMPA, e ser cadastrados no Sistema GPA (Gerenciamento de Processos Administrativos);

1.4 – os documentos oficiais citados na alínea “b” do item 1.1 deverão conter identificação do órgão emissor, da autoridade subscritora, da autoridade destinatária, número, data de expedição e a justificativa da necessidade de providências sobre determinado assunto ou a expedição de um ato, por parte da autoridade destinatária;

1.5 – somente o Diretor-Geral e os detentores de Cargos em Comissão ou Função Gratificada de níveis cinco a oito do PREVIMPA, poderão determinar a protocolização de expedientes, quando a iniciativa for da Administração Municipal.

1.6 – cada folha de redação deverá ser preenchida frente e verso, colocada nos grampos

móveis e conter o número do processo e da folha, bem como a rubrica de quem as inseriu, no canto superior direito, computada a inicial e seus anexos.

1.7 – todo o documento que instruir o requerimento no momento da protocolização, será registrado no verso do requerimento padrão ou do documento que instruir a inicial, devendo aplicar-se este mesmo procedimento na sua devolução;

1.8 – o servidor que retirar ou transferir documentos que instruíram o processo ou foram resultantes da petição, incluir ou retirar documentos que não os anexados pelo Protocolo de competência, registrará no corpo do processo a razão da retirada, transferência ou inclusão dos mesmos;

1.9 – o documento que for incorporado ao processo em andamento, será numerado em seqüência imediata às folhas existentes, colocado igualmente o número do processo e rubricado pelo servidor que fizer a inclusão.

## 2 – Sobre a Dinâmica dos Processos

2.1 – a anexação de processos deverá ser efetuada de maneira que as primeiras capas fiquem reunidas e em ordem numérica decrescente, inversamente ao conteúdo dos processos, os quais ficarão, obviamente, em ordem crescente.

2.2 – as anexações e desanexações dos processos protocolados no protocolo do PREVIMPA, serão de exclusiva competência do mesmo;

2.3 – as anexações e desanexações dos processos devem ser sempre efetuadas através do sistema GPA. (Gerenciamento de Processos Administrativos);

2.4 – qualquer alteração ou substituição que se fizer necessária quanto à capa do processo protocolado no PREVIMPA deverá ser solicitada ao protocolo do Departamento, que as providenciará, e quanto aos demais processos, no protocolo de competência;

2.5 – é expressamente proibido afixar carimbos, que não os necessários para a protocolização, causar danos, afixar papéis ou outros tipos de documentos, bem como fazer anotações, na parte externa e interna da capa dos processos e nos documentos que dão origem aos mesmos.

## 3 – Sobre a Estrutura e Dinâmica das Informações e Pareceres nos Processos

3.1 – os pareceres, informações e promoções lançados nos processos devem ser elaborados de modo a possibilitar um entendimento claro e objetivo, conter data, assinatura, carimbo com nome, matrícula, cargo ou função e órgão do servidor;

3.2 – os pareceres, informações e promoções devem ser registrados nas folhas de redação, de forma legível, utilizando somente as cores azul ou preta, exigência extensiva aos carimbos, a fim de proporcionar perfeita nitidez quando da microfilmagem;

3.3 – as emendas, rasuras, acréscimos, retificações e cancelamentos de expressões no texto, serão feitas em seu final, precedidas da expressão “Em Tempo” e devidamente rubricadas e datadas;

3.4 – para resguardar a segurança e fidelidade dos registros contidos nos processos, qualquer informação, parecer ou despacho registrado deverá observar uma distância mínima, a fim de que não haja inclusões entre um registro e outro.

## 4 – Sobre o Trâmite de Processo

4.1 – a permanência dos processos, fica limitada ao prazo de 5 (cinco) dias úteis, em uma mesma unidade de trabalho, para o caso de informação de rotina. Na impossibilidade do andamento dar-se dentro do prazo fixado, será obrigatória a justificativa sucinta do motivo, no corpo do processo;

4.2 – a tramitação de processos deverá ser sempre acompanhada da respectiva Guia de Andamento de Processos, modelo padrão, sendo expressamente proibida sua tramitação “em mãos” ou qualquer outro meio de comunicação;

4.3 – o registro e o controle do trâmite dos processos, através do sistema GPA (Gerenciamento de Processos Administrativos), ficarão sob a responsabilidade dos órgãos que os tiverem sob sua guarda;

4.4 – as requisições de processos feitas ao protocolo do PREVIMPA somente serão atendidas quando os processos requisitados versarem sobre assunto relativo ao campo de atividade e contiverem assinatura e carimbo da chefia. Excetuam-se os expedientes solicitados através de requisições pessoalmente firmadas pelos presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA.

4.5 – os processos encaminhados para arquivamento deverão conter despacho final proferido na inicial do processo e com termos bem definidos, tais como: De Acordo, Defiro, Aprovo, Publique-se, Arquive-se, Defiro Parcialmente, Indefiro, devidamente firmado por autoridade, dentro do respectivo campo de atividade. Na falta de despacho final, o pedido de arquivamento somente será atendido, se firmado por um membro da Diretoria Executiva do PREVIMPA.

## 5 – Sobre as Prioridades na Tramitação de Processos

5.1 – terão prioridade:

- a) os pedidos relativos à concessão inicial de benefícios previdenciários;
- b) os Pedidos de Informações da Câmara Municipal, os quais obedecem ao determinado na

Ordem de Serviço nº 012, de 24-02-89;

c) os Pedidos de Providências oriundos da Câmara Municipal. Quando não constarem da programação específica do órgão competente, o fato deverá ser informado no processo e encaminhado à Secretaria de Governo, que oficiará à Câmara Municipal de Porto Alegre;

d) os pedidos de pagamento de Auxílio Funeral, face aos prazos estatutários;

e) as requisições de processos oriundos do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado. Quando exigido o processo original, a correspondente cópia deverá permanecer arquivada no arquivo do PREVIMPA até o retorno do mesmo;

f) os projetos de lei aprovados na Câmara Municipal, face aos prazos estabelecidos no artigo 77, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

5.2 – as autoridades e detentores dos postos de confiança, aludidos no item 1.5, quando constatarem situação excepcional, poderão solicitar a devolução antecipada do expediente, por ocasião da protocolização;

5.3 – são autoridades competentes para determinar como URGENTE o trâmite dos processos administrativos protocolados no PREVIMPA os membros da Diretoria Executiva, os Procuradores e Assessores Para Assuntos Jurídicos da Autarquia.

## 6 – Sobre a Solicitação de Cópias de Processos

6.1 – o requerimento relativo à solicitação de cópias de processos arquivados ou em tramitação, não será protocolado. Será anexado ao processo, do qual estão sendo solicitadas as cópias, observando os seguintes critérios para encaminhamento:

a) caso as cópias sejam solicitadas pelo REQUERENTE do processo em causa, ou por REPRESENTANTE LEGAL munido de autorização ou instrumento procuratório (que deverá ser anexado ao requerimento) e se tratando de processo arquivado formado no protocolo do PREVIMPA, este extrairá, autenticará e entregará as cópias ao solicitante;

b) caso as cópias de processos arquivados sejam solicitadas por PESSOA NÃO AUTORIZADA PELO REQUERENTE, o processo deverá ser encaminhado ao órgão que proferiu a decisão final sobre o assunto do mesmo, a fim de ser analisado quanto ao interesse do solicitante. Caso seja deferida a solicitação, o órgão extrairá e autenticará as cópias, que deverão ser entregues ao solicitante, pelo protocolo do PREVIMPA;

c) o requerimento relativo à solicitação de cópia de processo EM TRAMITAÇÃO, deverá ser encaminhado junto à área onde está sendo analisado, que extrairá e autenticará as cópias, para serem entregues, ao solicitante, pelo protocolo do PREVIMPA.

## 7 – Sobre a Retirada de Documentos e Vistas ao Processo

7.1 – o requerente somente poderá efetuar a retirada de documentos resultantes da petição, na tramitação final do processo, mediante a apresentação do Recibo de Protocolo, ou, na falta deste, mediante a apresentação da Carteira de Identidade;

7.2 – somente com a autorização do requerente, que poderá ser firmada no próprio Recibo de Protocolo ou com a apresentação de instrumento procuratório, é que TERCEIROS poderão ter vistas ao processo, juntar ou retirar documentos que instruem a petição ou que dela resultem, ficando a autorização retida no processo e registrado o fato no verso do documento inicial. Na ausência de autorização ou instrumento procuratório, o interessado deverá requerê-lo. O requerimento será anexado ao processo em causa e encaminhado ao órgão que proferiu a decisão final sobre o assunto do mesmo, a fim de ser analisado o interesse do solicitante;

7.3 – o advogado, no interesse de seu constituinte, para ter vistas ao processo, juntar ou retirar documentos que instruíram a petição ou que dela resultaram, deverá apresentar a devida procuração. Caso necessite ter vistas ou obter cópias de processo no qual não figure o seu constituinte, observar o estabelecido nos itens 6.1, alínea “b” e 7.2, respectivamente. Nestes casos, o pedido de vistas ou cópias, deverá ser despachado em 5 (cinco) dias úteis;

7.4 – a 2ª via do Recibo de Protocolo, será fornecida ao requerente ou pessoa devidamente autorizada pelo mesmo;

## 8 – Sobre a Responsabilidade e Âmbito de Aplicação

8.1 – os servidores que operam, manuseiam ou transportam processos, serão responsáveis pela conservação e limpeza dos mesmos;

8.2 – o extravio de processo, parcial ou total, automaticamente implicará em abertura de sindicância para apurar responsabilidades;

8.3 – cabe às chefias, nos diversos níveis e no âmbito de sua ação, instruírem seus subordinados a zelar pelo perfeito cumprimento das normas contidas nesta Instrução e na Ordem de Serviço nº 004/93 modificada pela de nº 011/93;

8.4 – esta Instrução deverá ser impressa na contracapa dos processos do PREVIMPA.

8.5 – as normas aqui estabelecidas decorrem das necessárias adaptações autorizadas pelo instrumento legal referido no item 8.3.

9 – Esta Instrução entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2010.

Porto Alegre, em 14 de setembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LEGOR INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CNPJ 74.201.427/0001-94 e Inscrição Municipal 133395.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 090910-4697 em 10.09.09, Secretaria da Justiça e da Segurança Policia Civil de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 10 de setembro de 2009.

**LEGOR INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARCO AURÉLIO RODRIGUES ELÉTRICA - EPP, CNPJ 00.592.820/0001-10 e Inscrição Municipal 144.341-2-1, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 701 a 750, sendo as de nº 739 a 750 sem uso, registrada a ocorrência sob nº 10840/2009, em 11/9/2009, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2009.

**MARCO AURÉLIO RODRIGUES ELÉTRICA - EPP**



**EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇO 76/09  
PROCESSO 001.044651.09.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de montagem e instalação de divisórias da recepção do Gabinete do Prefeito de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de setembro de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE  
SERVIÇOS 67/08  
PROCESSO 001.036262.08.0****AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE  
MULTA E SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM  
A ADMINISTRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a RESCISÃO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE MULTA e SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO à ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. em virtude do indeferimento do recurso apresentado pela cooperativa no processo em epígrafe e da manutenção deste indeferimento em grau final de apreciação e aplica a penalidade de MULTA prevista nas cláusulas 7.2.2.4 e 7.2.2.8 do Contrato firmado com o Município em 30/12/2008, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o 40.008, livro 602-D, fls. 89 e ss., a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a administração por dois anos e Rescisão Contratual, conforme art. 87, inc. II e III, da lei 8.666/93.

A rescisão prevista na cláusula 7.1 do Contrato tem fundamento legal no art. 78, I, II, V e VII da Lei 8.666/93, a multa prevista nas cláusulas 7.2.2.4 e 7.2.2.8 do contrato corresponderá ao percentual de 10% do valor contratado, sem prejuízo de outras multas já aplicadas com fundamento no art. 86 da lei 8.666/93.

Os procedimentos administrativos para aplicação das sanções, bem como as fundamentações dos julgamentos dos recursos encontram-se registrados no processo 001.036262.08.0.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 467/09 – PROCESSO 001.041979.09.5,** aquisição de material obra.

**PREGÃO ELETRÔNICO 470/09 – PROCESSO 001.042062.09.8,** aquisição de máscara descartável.

**PREGÃO ELETRÔNICO 473/09 – PROCESSO 001.042065.09.7,** aquisição de ventilador eletrônico p/ pacientes neonatais.

A abertura das propostas será às 9h do dia 28 de setembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 469/09 – PROCESSO 001.042061.09.1,** aquisição de modelo anatômico e álbum planejamento familiar e reprodutivo.

A abertura das propostas será às 10h do dia 28 de setembro 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****RESULTADO DO LEILÃO 2/08  
PROCESSO 001 049516 08 6**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA LEILÃO, designada pela portaria 7/09 de 14 de janeiro de 09, torna público o resultado do leilão em epígrafe, realizado no dia 10 de setembro de 2009, às 10h, do Corpo Técnico de Gestão de Estoques MGE/US/AQM/SMF, tendo como leiloeiro oficial Luis Fernando Moraes da Cruz como segue abaixo:

Lote N.º	DESCRIÇÃO	Avaliação	Arremate	Arrematante
1	Sucata composta de fogão, circulador de ar, ventilador, bebedouro, refrigerador, aspirador de pó, aquecedor, estufa elétrica, descascador de legumes, máquina de fazer café, balança, enceradeira, máquina de lavar roupa, liquidificador, máquina de secar roupa, batadeira, carro térmico para alimentos,, filtro de ar, cafeteira, extrator de suco, aquecedor, carrinho para bebe, forno em geral, freezer, relógio, tanque de aço, esterilizador elétrico Total aproximadamente de itens: 265 pc	R\$ 500,00	R\$ 2.900,00	Comercial de Metais Carlito Ltda. CNPJ – 90.382.496/0001-52
2	Sucata composta de caneta alta rotação, biombo, estufa para esterilização, balança em geral, maca, banho Maria, contra ângulo, otoscópio, tensiometro, cadeira de rodas, mesa para exame ginecológico, suporte para tubo de ensaio, escada de ferro, equipo odontológico, aparelho de autoclave, amalgamador, microscópio (lentes) aparelho de sonar, cadeira odontológica, Negatoscopia, aparelho detector de batimentos cardíacos, compressor de ar nebulização, carro aço curativo, aparelho analisador de urina, aparelho fotopolimerizador, banco giratório, oftalmoscópio, aparelho de raio x, oxímetro, aparelho eletrocardiográfico, mesa antropométrica, aparelho analisador hematológico, laringoscópio, régua pediátrica, mesa, hamper, suporte ferro para apoio braço, cauterizador elétrico, aparelho desfrilador em geral, refletor para consultório odontológico, audiometro, concentrador de oxigênio, aparelho de pressão, monitor medicina, sistema de videolaparoscopia, bomba infusão, centrífuga, agitador, Aparelho de alta rotação, berço, foco cirúrgico. Total aproximadamente de itens: 362 pc	R\$ 700,00	R\$ 1.800,00	Centerlab Ltda. CNPJ – 93.056.778/0001-01
3	Sucata composta de condicionador de ar, macaco hidráulico, furadeira, compressor de ar odontológico, moto serra, máquina de cortar grama, moto serra, roçadeira, lavadora de alta pressão, esmeril, carrinho de marcação, bomba de água, aparelho de ginástica Total aproximadamente de itens: 111 pc	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	Marco Antonio Trainini CPF – 000.849.096-10
4	Sucata composta de mesa em geral, fichário de aço, cadeira, quadro mural, armário, rack, banco espera, escada, balcão, cofre, urna, estante. Total aproximadamente de itens: 230 pc	R\$ 700,00	R\$ 800,00	Marco Antonio Trainini CPF – 000.849.096-10
5	Sucata de composta bateria em geral Total aproximadamente de itens: 54 pc	R\$ 200,00	R\$ 1.450,00	Claudir José Ribeiro da Silva CPF – 769.321.170-53
6	Sucata composta de ferro de cadeira, fichário, mesa, sofá, armário, balcão, elemento auxiliar, banco, arquivo, ventilador, estante, peças de veículos, luminária, suporte para fichários, fogareiro, bebedouro, tela de projeção, suporte ferro, banquetas, refletor flexível, braçadeira em geral, biombo, maca, condicionador de ar, betoneira, carro rodas, forma de concreto, mesa vibratória, máquina vibratória, anel de forma, rack, tanque, cadeira de roda, aparelho de ribete, cama de ferro, transformadores de 500 kVA, ferramentas em geral, grades, janelas. Total aproximadamente de itens: 1405 pc	R\$ 1.800,00	R\$ 7.400,00	Porto alegre maquinas peças equipamentos e locações ltda. CNPJ – 87.792.479/0001-24
7	Sucata composta de pneus em geral Total de itens aproximadamente: 226pc	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Alécio GeovaneBatistella CPF – 577.681.100-72
8	Sucata composta em papel em geral. Total aproximadamente: 5000 Kg	R\$ 300,00	R\$ 1.300,00	Evílacio Lopes da Costa CPF – 263.475.980-00
9	Sucata de placa vibratória Total aproximadamente: 2 pc	R\$ 1.000,00	R\$ 1.150,00	porto alegre maquina peças equipamentos e locações ltda. CNPJ – 87.792.479/0001-24
10	Sucata composta de perfurador, máquina de escrever, grameador, calculadoras, suporte de fita, duplicador a álcool, cesto de lixo, retro projetor, sincronizador para projetor, fichário, máquina autenticadora, máquina etiquetadora, porta cartão, mesa de vídeo, encadernadora Total aproximadamente de itens: 274 Pc	R\$ 200,00	R\$ 600,00	Marco Antonio Trainini CPF – 000.349.096-10
11	Sucata composta de caixa de som, radio gravador, vídeo cassete, toca disco, filmadora, televisor, amplificador de som, aparelho de DVD, radio receptor, microfone, cronometro, relógio ponto, interface, relógio, gravador, cd player, episcopo, sineta, misturador de canais, sintonizador Total aproximadamente de itens: 159 pc	R\$ 400,00	R\$ 500,00	Marco Antonio Trainini CPF – 000.349.096-10
12	Sucata composta de telefones, fax-símile, central telefônica, equipamento de telex, telefone celular Total aproximadamente de itens: 190 pc	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Ilda Maria da Rosa Tavares CPF – 480.151.050-72
13	Sucata de cartuchos e toner vazios e fitas de máquinas elétricas Total aproximadamente de itens: 400 pc	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Marco Antonio Trainini CPF – 000.349.096-10
14	Sucata composta de estabilizador, impressora, no-break, monitores, CPU, máquina copiadora, scanner, teclados, mouse, Cabos em geral, caixa de som, tela de proteção, placas, mesa digitalizadora, modem, rack, gravador reprodutor de vídeo, hardware Total aproximadamente de itens: 1059 pc	R\$ 1.000,00	R\$ 3.200,00	Marco Antonio Trainini CPF – 000.349.096-10
15	Sucata composta de bijuterias como relógio, aliança prateadas, colar prateado, pulseira prateada, anel prateado, anel dourado, aliança dourada, canivete, pulseira dourada, pingente, brinco, corrente dourada Total aproximadamente de itens: 185 pc	R\$ 50,00	R\$ 70,00	Ilda Maria da Rosa Tavares CPF – 450.151.050-72
16	Sucata composta de um rolo vibratório	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Porto Alegre Peças Equipamentos e Locações Ltda. CNPJ – 87.792.479/0001-24
17	Automóvel camioneta Chevrolet C 10, ano 1982/1983, RENAVAL 561089167, chassi BC254NHC04319, gasolina, cor azul, placas IHR 0618, com seguro obrigatório vencido em 22.06.09, com declaração de procedência do motor de número 2JL046CB	R\$3.000,00	R\$ 4.200,00	Ilda Maria da Rosa Tavares CPF – 450.151.050-72
18	Sucata de carcaça de um veículo gol, modelo cl, ano 1991, com certidão de baixa de número 2009342339	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Sandro Pedro Fernandes CNPJ – 07.685.080/0001-05
19	Automóvel Volkswagen gol cl, ano 1991/1991, código RENAVAL 56399216 6 chassi 9bwzzz30zmt003286, placas IHR 0607, cor branca, gasolina, seguro obrigatório vencido em 22.06.09, pagamento por conta do arrematante, motor sem numeração, ficando a cargo do arrematante a regularização do motor por conta do arrematante.	R\$ 2.500,00	R\$ 3.150,00	Luis Carlos da Silva CPF – 223.293.070-04
20	Sucata de diversas peças de moto serra, roçadeira, bojo, desmoldante de desforma mm e outras Quantidade aproximada de peças: 8900 pc	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	Claudir José Ribeiro da Silva CPF – 769.321.170-53
21	Sucata composta casquilhos e reatores Peso Aproximadamente: 5000 KG	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	Comercial de Metais Carlito Ltda. CNPJ – 90.382.496/0001-52
22	Veiculo escort gl 16v h – chassi 8afzzzezcj066646 – renavam 689931743 placas iha 0128, ano 1997/1998, gasolina, com documentação em dia	R\$ 1.900,00	R\$ 4.300,00	Paulo Roberto Ansolin CPF – 295.307.760-04
23	Veiculo gm corsa wind – ano 1999/1999 – chassi 9bgsc68nox703960, gasolina – placas iij 7304 – renavam 71949948-8, com documentação em dia	R\$ 2.900,00	R\$ 5.000,00	José Francisco Winckler La Ponta CPF – 263.018.810-87
24	Veiculo vw – gol 1000 – chassi 9bwzzz30zpt144587 – renavam Placas IBC 8381, gasolina, ano 1993/1994, com documentação em dia.	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00	Luis Antonio Winckler La Ponta CPF – 151.496.760-04
25	Veiculo gol cl – chassi 9bwzzz30zmt127510 – renavam 56419022-5 – Placas ihj 8140 – gasolina – ano 1991/1992, seguro obrigatório vencido em 17.07.09, pagamento por conta do arrematante.	R\$ 700,00	R\$ 2.400,00	José Francisco Winckler La Ponta CPF – 263.018.810-87

**JOEL FRANCISCO DA COSTA**  
Presidente da Comissão de Leilão

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**ALTERAÇÃO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS 002.082006.09.1**

002.082007.09.8 002.082008.09.4 002.082009.09.0

**OBJETO:** Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

conservação de vias não pavimentadas na seção Leste, Sul, Noroeste e Lomba do Pinheiro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO vem por meio deste, esclarecer quanto à inclusão no Anexo XII – Especificações Técnicas, do seguinte parágrafo:

Item 4, sub-item 4.1. – Os equipamentos utilizados pelas equipes

para execução dos serviços deverão, possuir no máximo cinco anos de uso, ou seja, ano de fabricação mínimo de 2004 e passar pela aprovação da fiscalização da DCVU/SMOV.

Tendo em vista a garantia na continuidade da prestação do serviço, através da publicação do presente ESCLARECIMENTO, fica alterada, em cumprimento ao Artigo 21 parágrafo 4º da Lei 8.666/

93, a data do recebimento dos envelopes das propostas.  
002.082006.09.1 - Licitação em 23 de outubro às 10:00 horas;  
002.082007.09.8 - Licitação em 23 de outubro às 11:00 horas;  
002.082008.09.4 - Licitação em 23 de outubro às 14:00 horas;  
002.082009.09.0 - Licitação em 23 de outubro às 15:00 horas;  
Os demais itens constantes do edital permanecem inalterados.  
Porto Alegre, 14 de Setembro de 2009.

## CONCORRÊNCIA 002.082007.09.8 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na seção Sul.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que o Anexo XI – Modelo de Cronograma no item 2.- Motoniveladora articulada, potência mínima 141 CV, na linha correspondente as horas, onde se lê: 1.200, leia-se 400, perfazendo um total de 4.800 horas.

Tendo em vista a publicação da presente ERRATA, fica alterada, em cumprimento ao Artigo 21 parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para o dia 23 de outubro do corrente, às 11h, o recebimento dos envelopes das propostas. Os demais itens constantes do edital permanecem inalterados.

## CONCORRÊNCIA 002.082008.09.4 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços de terraplenagem, por hora

trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na seção Norte.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que o Anexo XI – Modelo de Cronograma no item 2.- Motoniveladora articulada, potência mínima 141 CV, na coluna do item total, onde se lê: R\$ 185.600,00, leia-se R\$ 556.800,00.

Tendo em vista a publicação da presente errata, fica alterada, em cumprimento ao Art. 21 parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para o dia 23 de outubro do corrente, às 14h, o recebimento dos envelopes das propostas. Os demais itens constantes do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário da SMOV.



## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080397.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080397.09.3, a compra de "Luva protetora, bucha do mancal e placa de desgaste para bomba da marca KSB", no valor total de R\$ 24.606,48, pela empresa MAQUIMOTOR S/A – COMERCIAL TÉCNICA, com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080381.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080381.09.0, a compra de "Peças de reposição da marca Dionex", no valor total de R\$ 343,61, pela empresa DIONEX BRASIL INST. CIENT. LTDA., com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

## DISPENSA COMPRA EMERGENCIAL PROCESSO 003.080396.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080396.09.7, a aquisição emergencial de "Tampões de ferro fundido para poço de visita de rede de esgoto sanitário de diâmetro 900 mm", no valor total de R\$ 12.000,00, através da empresa FUNDIÇÃO ALEA LTDA., com Dispensa de Licitação para Compra Emergencial, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO,**  
Superintendente de Operações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 175/09 PROCESSO 003.080234.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de segurança e sinalização.

**LOTE 1 – DESERTO**

**LOTE 2 - CENCI & CIA LTDA.**

**LOTE 1 - COMERCIAL PROTEFLEX DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA.**

**LOTE 1 – FRACASSADO.**

A íntegra da ata da licitação encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 003.080064.09.4

**OBJETO:** Extensões e Substituições de Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Republicação.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a nova data de abertura da licitação supra citada, que ocorrerá no dia 19 de outubro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222 - Bairro Santana.

Os termos do Edital publicado em 17 de julho de 2009 perma-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

necem inalterados.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 17 de setembro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do DMAE no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.A

**OBS:** Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como

telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa abaixo arrolada, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderá ser obtida junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhoades, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social CNPJ/CPF	Empenho	Valor Parc.	Nota Fiscal	Multa	
				%	Valor (R\$)
AURILABOR COMERCIAL LTDA 05.347.036/0001-60	2009/40848-001	7.583,50	454	2,70	204,75
BALASKA EQUIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 65.555.146/0005-72	2009/40697-002	1.302,00	117355	7,50	97,65
BJZ FERRO E AÇO LTDA 02.832.088/0001-33	2009/41265-001	2.607,00	251	4,50	117,31
CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA.LTDA. 04.578.630/0001-07	2009/40598-002	6.704,80	1406	5,40	362,05
COMERCIAL ANGAW 66.156.829/0001-96	2009/40767-001 2009/40776-001	142,65 475,50	4660 4658	17,10 17,10	24,39 81,31
DENTÁRIA SULINA LTDA 89.863.112/0001-80	2009/41404-001	140,00	22497	2,10	2,94
DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA 02.997.871/0001-57	2009/41152-001	166,29	67513	2,40	3,99
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 07.250.898/0001-03	2009/40976-001	167,72	1990	4,50	7,54
FERRAGEM PONTO SUL LTDA 91.730.218/0001-57	2009/41192-001 2009/41295-001 2009/41297-001	236,00 84,80 72,16	10666 10490 10499	5,40 1,80 1,80	12,74 1,52 1,29
GLYNWED LTDA 20.283.842/0001-05	2009/41089-001	1.206,40	22707	10,50	126,67
GLYNWED LTDA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA 92.804.541/0001-90	2009/41039-001 2009/41045-001	6.400,00 428,00	44431 44504	5,10 6,60	326,40 28,24
JEFEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 07.420.173/0001-08	2009/40840-002	1.175,00	6232	3,30	38,77
MADEIREIRA TARUMA LTDA. 89.883.839/0001-29	2009/40929-001	3.522,50	215084	6,90	243,05
MIX - COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA 09.686.488/0001-27	2009/41188-001	584,85	79	5,40	31,58
POLY EASY COMERCIAL LTDA 05.345.891/0001-31	2009/40490-002	2.240,00	3754	20,00	448,00
POLY EASY COMERCIAL LTDA 05.345.891/0001-31	2009/40640-001	17.920,00	3755	20,00	3.584,00
SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 00.935.689/0001-46	2009/40987-001	3.400,00	92028	10,80	367,20
SUPERMERCADO LINASSI LTDA 88.774.922/0001-05	2009/41412-001 2009/41414-001	90,30 1.400,00	36764 36765	3,90 3,90	3,52 54,60
TRANSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 04.856.122/0001-35	2009/40990-001	10.566,99	7814	1,20	126,80
VETEC QUÍMICA FINA LTDA 29.976.032/0001-09	2009/41026-001	396,00	181716	2,10	8,31

Porto Alegre 14 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**LICITAÇÃO DESERTA**  
CONVITE 18/09  
PROCESSO 001.032324.09.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.  
Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.030108.09.8 (CV 12/09)  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Expertise Soluções Financeiras Ltda.  
**OBJETO:** Ficam suprimidos 1850 vales refeição aos previstos na Clausula Primeira do Contrato original.  
**VALOR:** Fica suprimido o valor de R\$ 18.501,85 ao valor previsto inicialmente no Contrato.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea B da Lei 8666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 10 de setembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**CONVITE 20/09**  
PROCESSO 001.043544.09.6

**MODALIDADE:** Convite Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Serviços de show pirotécnico durante a Festa de Nossa Senhora Aparecida para a Secretaria Municipal da Cultura.  
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:  
**DATA:** 23 de setembro de 2009, às 10h  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453  
Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.  
Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADE**  
PROCESSO 002. 073130.09.5

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria do Planejamento Municipal.  
**CONTRATADA:** ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, CNPJ: 33.945.015/0001-81.  
**OBJETO:** Inscrição de um funcionário da Secretaria do Planejamento Municipal, para participar do 25º Congresso Brasileiro de Engenharia Ambiental.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 743,00  
**BASE LEGAL:** Artigo. 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.  
Porto Alegre, 11 de setembro de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY,  
Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**PREGÃO ELETRÔNICO 67/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28 de setembro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 28 de setembro de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 28 de setembro de 2009.  
**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de lances: Às 14h do dia 28 de setembro de 2009.  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR**

**PROCESSO 001.031489.09.5**  
**OBJETO:** Designação do servidor Rosimeri Aquino da Silva, para ministrar curso de capacitação “Violência, gênero e sexualidade” da SMS.  
**PRAZO:** 28 de setembro de 2009 a 2 de outubro de 2009 (Turmas 1 e 2), 5 de outubro de 2009 a 9 de outubro de 2009 (Turmas 3 e 4), 19 de outubro de 2009 a 23 de outubro de 2009 (Turma 5) e 26 de outubro de 2009 a 30 de outubro de 2009 (Turma 6) para cumprimento de 24 horas-aula.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto 12.160/98, artigo 6º; Lei 133/85, artigo 111; e, item 3.6, letra “a”, Normatização de Cooperação Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.  
Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

ELISEU SANTOS,  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**INEXIGIBILIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de instalação de placa de ramais na Central Telefônica do prédio desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio localizado na Av. Oswaldo Aranha, 308.  
**PREÇO:** R\$ 1.415,71.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039570000  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.026002.09.4.  
Porto Alegre, 3 de setembro de 2009.

IDENIR CECCHIM,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**PREGÃO FÍSICO 59/09**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento, montagem e/ou instalação e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de um equipamento de acessibilidade do tipo plataforma de percurso inclinado, para uso de pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme especificações contidas no Anexo I do presente edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2009, conforme data e horário abaixo:  
**ABERTURA** de Propostas: 29 de setembro de 2009, às 9h30min.  
Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**ABERTURA DE PROPOSTAS**  
CONCORRÊNCIA 5/001.062473.08.5

**OBJETO:** Execução de rede pluvial na Rua João Mendes Ouriques, no Município de Porto Alegre.  
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes das propostas de preços da licitação em epígrafe no dia 18 de setembro de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.  
Porto Alegre, 11 de setembro de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,  
Diretor-Geral.

**CONCORRÊNCIA 8**  
PROCESSO 001.037856.07.3  
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Execução de implantação de rede de drenagem na Rua Buarque de Macedo, trecho entre a Av. Amazonas e a Av. Farrapos, no município de Porto Alegre.  
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à anulação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.  
Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,  
Diretor-Geral do DEP.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**CONCORRÊNCIA 1/09**  
PROCESSO 005.00697.09.5  
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
FASE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados, para prestação de serviços.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme Portaria 106/09, comunica aos interessados que a empresa PLANO TERRAPLENAGEM E OBRAS RODOVIÁRIAS LTDA impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 4 de setembro do corrente ano.  
Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.  
Porto Alegre, 15 de setembro de 2009

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 47/09**

**PROCESSO:** 005.003608.03.4  
**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADO** GKN DO BRASIL LTDA e ASSOCIAÇÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA LOMBA DO PINHEIRO  
**OBJETO:** Convênio para realizar a compostagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) e dos resíduos orgânicos produzidos pela GKN. Dentre os resíduos da GKN a serem compostados na UTC estão os lodos das estações de tratamento de efluentes e os resíduos orgânicos comuns.  
**PRORROGAÇÃO:** 12 meses de 10 de agosto de 2009 a 9 de agosto de 2010.  
**MODALIDADE:** Convênio 2/05  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
São mantidas as demais cláusulas do Convênio originário.  
Porto Alegre, 10 de setembro de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,  
Diretor-Geral.

# Setor de telecomunicações lidera queixas no Procon

**E**m um ano e meio de funcionamento, o Procon Porto Alegre contabilizou cerca de 34 mil atendimentos realizados à população da Capital. Do total de queixas, 34% referem-se aos serviços prestados pelas operadoras de Telecomunicações (TV a Cabo, Telefonia e Internet), o equivalente a 11.600 atendimentos. Desde o início deste ano se observa no Procon municipal um aumento crescente do número de reclamações na área de Telecomunicações, que hoje chega a mais de 10%. O fato mobilizou a coordenação do Procon e do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (Condecon), que convocaram as operadoras de telecomunicações a participarem da próxima reunião do Conselho, marcada para 25 de setembro, para prestar esclarecimentos sobre como estão buscando aprimorar os serviços prestados e conseqüentemente como reduzir o grande

contingente de queixas que chegam ao Procon diariamente.

No ranking das reclamações, lideram o rol, as operadoras de telefonia fixa e celular, seguidas pelas empresas de TV a cabo e pelos provedores de Internet. O setor de produtos, que reúne milhares de empresas e mercadorias, foi responsável por 32,07% dos atendimentos e a área de assuntos financeiros registrou 23,64% reclamações.

Apesar dos milhares de atendimentos do Procon municipal, ainda há muitos porto-alegrenses de baixa renda que não reclamam seus direitos no órgão por ignorar a legislação que os acolhe. Com base no fato, o Procon Porto Alegre realizou no período 69 palestras que beneficiaram mais de 3 mil estudantes da rede pública de ensino da Capital. O objetivo é educá-los para evitar a compra de mercadorias pirateadas e também o consumo desmedido, que tanto contribui para o aumento dos índices de inadimplência e superendividamento das pessoas. Além de consumidores, os alunos atuam como agentes multiplicadores do conhecimento adquirido junto aos familiares.

**Fiscalização** — O Procon esteve presente em 6.642 estabelecimentos comerciais, como postos de gasolina, shoppings, hipermercados, bares, restaurantes e revendas de veículos. Com o objetivo de averiguar a afixação de preços em vitrines e a disponibilização aos clientes das diversas formas de pagamento à vista, os fiscais do Procon visitaram em um ano e meio cerca de 1.500 lojas. Nestas ações, as equipes notificaram 416 estabelecimentos e autuaram outras 103 lojas. O setor recebeu 61 denúncias da população.



Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

Procon Porto Alegre realizou mais de 34 mil atendimentos

## Sistema de drenagem deu vazão às águas da chuva

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) avaliou o sistema de drenagem de Porto Alegre, que funcionou normalmente durante as últimas chuvas e impediu maiores problemas à população em geral, que reside fora das áreas de risco.

O DEP manteve, aproximadamente, 300 homens trabalhando nesses dias de fortes chuvas e 11 turmas atenderam em regime de plantão as demandas provocadas pelas chuvas, conseguindo assim atender a todos os chamados de urgência. Alguns problemas de alagamentos que surgiram foram provocados por obstruções ou por obras que estão sendo realizadas em toda cidade.

O DEP acaba de concluir a licitação para reforma geral dos portões do Muro da Mauá, o que deverá qualificar ainda mais o sistema de drenagem da Capital. A obra deverá ser iniciada ainda no mês de outubro e tem previsão de execução de sete meses.



Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA

DEP manteve 300 homens trabalhando e 11 equipes de plantão

## Ônibus Brincalhão comemora 11º aniversário com as crianças

O projeto Brincalhão, brinquedoteca itinerante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), completa seu 11º aniversário domingo, 20, às 14h. A comemoração será na praça Darcy Azambuja (rua Dr. Fernando Ortiz Schneider, 180), no bairro Intercap.

As crianças poderão brincar nos dois ônibus adaptados do projeto, além de contar com cama elástica, piscina de bolinhas, infláveis e apresentações de grupos de dança dos centros de comunidade Ceprima, Cecores e do Ginásio Municipal Tesourinha.

**Brincalhão** — é um ônibus adaptado, com brinquedos, jogos e outros equipamentos, que funciona como uma brinquedoteca itinerante. O objetivo é atender o público infantil em eventos recreativos de associações de moradores, entidades assistenciais, escolas públicas, creches comunitárias, bem como da prefeitura.

Nas visitas, são montados espaços de brincar, com o acompanhamento de profissionais da SME e de lideranças locais. Na brinquedoteca estão atrações como bonecas, carrinhos, fantasias e livros de histórias. Na expressão plástica são

disponibilizadas argila e tinta guache. Nos jogos de mesa estão dama, pinogol e pingue-pongue. Nos brinquedos de rua estão bambolês, cordas, pernas-de-pau e pés-de-taco.

Informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-4850 ou e-mail sme@sme.prefpoa.com.br.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Brinquedoteca, jogos de mesa, argila e tinta guache divertem a garotada

## CÂMARA MUNICIPAL

### Sinduscon-RS quer colaborar na revisão do Plano Diretor

“Cidade boa é aquela que acolhe todas as classes sociais. O que é bom para a cidade é bom para o setor (construção civil).” A afirmação foi feita pelo presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Rio Grande do Sul (Sinduscon/RS), engenheiro Carlos Alberto Aita. Ele ocupou a Tribuna Popular durante a sessão ordinária da Câmara Municipal de Porto Alegre, quando manifestou a posição da entidade a respeito do processo de reavaliação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) da Capital, em debate na Câmara Municipal. Na ocasião, Aita também colocou os técnicos e assessores do Sinduscon-RS à disposição da comissão especial da Câmara que trata da reavaliação do PDDUA.

O presidente do Sinduscon fez questão de “desmistificar informações que não correspondem em absoluto à realidade do setor” e rechaçou a “falsa imagem” de especuladores que seria atribuída aos empreendedores ligados à construção civil em Porto Alegre. “Para nós, a terra constitui um insumo a mais para o processo de edificação.” Cumprimentando o excelente trabalho dos vereadores na reavaliação do Plano Diretor de Porto Alegre, Aita disse que o Sinduscon “tem muito a contribuir nessa discussão porquanto é a entidade representativa daquele setor que materializa o desenvolvimento urbano, empreendendo e executando as obras necessárias à habitabilidade”.

Ele destacou ainda a importância da entidade na execução das obras, como gerador de empregos, especialmente para trabalhadores não-especializados. “Nos primeiros sete meses de 2009, nossa atividade contribuiu com 41% dos novos empregos criados em Porto Alegre.” Aita também alertou para a necessidade de um planejamento de longo prazo da Cidade, “de forma a pensar a Porto Alegre que queremos deixar para nossos filhos e netos”. Ele lamentou que a Capital tenha “descurado esta medida, evidenciada pelo esvaziamento sofrido pela Secretaria Municipal de Planejamento”.

De acordo com Aita, a série de restrições impostas ao adensamento da região central aumentou o custo da habitação nos bairros próximos, provocando a expulsão dos moradores, principalmente de menor renda, para a periferia, “inchando a cidade informal, com todas as consequências negativas daí advindas em termos de sub-habitação, deficiências de infraestrutura e de acessibilidade e gravíssimo comprometimento ambiental”.

### Prorrogadas as mostras sobre Física e Astronomia

A Câmara Municipal de Porto Alegre prorrogou, até 25 de setembro, as exposições *Em Casa, No Universo* e *Laboratório Itinerante Tecnologia com Ciência*, ambas do Instituto de Física (IF) da Ufrgs. As mostras celebram os 50 anos do IF e o Ano Internacional da Astronomia e têm entrada franca. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255.

**ASTRONOMIA** — A exposição itinerante *Em Casa, No Universo* destaca os 400 anos do uso do telescópio pelo cientista italiano Galileu Galilei (1564-1642). Apresenta a história da Astronomia, com ênfase em Galileu e aborda questões da pesquisa contemporânea em Astrofísica e a participação do Brasil e da Ufrgs nesse contexto. Visitação de segundas a quintas-feiras, das 8h30min às 18 horas, e às sextas-feiras, das 8h30min às 16h30min, no saguão do Plenário Otávio Rocha da Câmara.

**LABORATÓRIO** — O *Laboratório Itinerante Tecnologia com Ciência* ocupa uma carreta-palco repleta de experimentos, painéis, vídeos e monitores que revelam a Física contida em objetos do dia-a-dia, como computador, TV, micro-ondas, celular e telefone fixo. O público pode saber mais sobre energia e meio ambiente e Física do Som e assistir aos vídeos *De onde vem o arco-íris?*, *De onde vêm as ondas?*, *De onde vem o raio?* e *Arte e Matemática*, entre outros. Visitação de escolas e grupos às segundas, quartas e quintas-feiras, das 14 às 17 horas, no pátio externo da Câmara, mediante agendamento.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara